

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
CENTRO DE ESTUDO SUPERIORES DE TEFÉ -
CEST
LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**A POSTOS PARA SERVIR E PROTEGER: O 3º BATALHÃO DE
POLICIA MILITAR EM TEFÉ**

MÁRCIO MAIOGA DO NASCIMENTO

**A POSTOS PARA SERVIR E PROTEGER: O 3º BATALHÃO DE
POLICIA MILITAR EM TEFÉ**

Monografia apresentada como requisito para obtenção do grau de Licenciado em História, no Centro de Estudos Superiores de Tefé – Universidade do Estado do Amazonas.

Orientador: Prof. Dr. Luciano Everton Costa Teles.

Tefé/AM
2022

FICHA CATALOGRÁFICA

NASCIMENTO, Márcio Maioga do.

A POSTOS PARA SERVIR E PROTEGER: O 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM TEFÉ. Márcio Maioga do Nascimento. - Monografia do Curso de História. Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST - Universidade do Estado do Amazonas-UEA.

P. 59

TERMO DE APROVAÇÃO

MÁRCIO MAIOGA DO NASCIMENTO

A POSTOS PARA SERVIR E PROTEGER: O 3º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR EM TEFÉ

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em História, ao curso de História, do Centro de Estudos Superiores de Tefé, da Universidade do Estado do Amazonas.

Data de aprovação: 26/05/2022

Banca Examinadora:

Orientador: Prof. Dr. Luciano Everton Costa Teles
(CEST/UEA)

Membro: Prof. Dr. Yomarley Lopes Holanda
(CEST/UEA)

Membro: Prof. MSc. Ademar Henriques da Silva Filho
(CEST/UEA)

Tefé/AM
2022

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho aos meus familiares que sempre me apoiaram nos estudos, apesar de muitos nunca terem ido em uma escola.

AGRADECIMENTOS

A Deus em primeiro lugar pela vida e permitir concluir o curso de História. Na pandemia no ano de 2021 fui diagnosticado com Covid-19, com 70% de infecção no pulmão quase cheguei a falecer;

Agradecer também a minha esposa Rayanne, meus filhos, e minha mãe pelo apoio;

Meus superiores que permitiram e autorizaram eu frequentar a universidade;

Ao professor Luciano Everton Costa Telles, orientador deste trabalho, que através das suas orientações e incentivos me permitiu concluir este trabalho;

A todos os professores do curso de Licenciatura em História que contribuíram para a minha formação acadêmica;

A todos que participaram e contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa, pela sua colaboração e disponibilidade.

EPÍGRAFE

“Pela paz, pela ordem sempre atentos!
Soldados da Polícia Militar!”

Canção da PMAM (Newton de Souza Aguiar).

RESUMO

O presente trabalho tem como tema a “A postos para servir e proteger: o 3º Batalhão de Polícia Militar em Tefé.” Tivemos como objetivo geral, analisar as principais formas de atuação dos Policiais Militares do 3º Batalhão de Polícia Militar. Quanto a metodologia, recorreremos à pesquisa qualitativa, pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo, entrevistas, questionários semiestruturado e análise documental. As principais bases teóricas foram a Constituição Federal (1988), a Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Amazonas (2010), o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amazonas (1975) e outros autores que complementaram a abordagem desta temática sendo, Pessoa (2003), Vasconcelos (2018), Silva (2017), Brandão (2019), entre outros. No decorrer do trabalho foi feito o levantamento bibliográfico desde a implantação do 3º BPM até a atualidade, destacando pontos fracos e fortes do Batalhão Solimões. Foi abordado sobre o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, o Programa Ronda no Bairro, a Ronda Maria da Penha, as Palestras educativas nas escolas públicas e o Programa Formando Cidadãos. Os militares do 3º BPM têm consciência que a atividade policial é um trabalho de risco, apesar disso a coragem, a garra, o espírito de corpo, o sentimento do dever falam mais alto e estes estão diuturnamente nas ruas arriscando as vidas em prol da sociedade. As principais atividades operacionalizadas realizadas é o patrulhamento fluvial em combate à pirataria nos rios, o policiamento e patrulhamento nas motocicletas, a Operação Sentinelas nos Rincões do Amazonas XVII, as Operações de fiscalização na Unidade Prisional de Tefé, as Operações de trânsito, as visitas comunitárias e rondas escolares, além dos projetos sociais que trabalham com a prevenção de crianças e adolescentes. No decorrer do trabalho ficou evidente que os Policiais do 3º BPM têm trabalhado incansavelmente para manter a lei, a ordem e a paz social.

Palavras – Chave: Polícia Militar. 3º BPM. Policiamento ostensivo.

ABSTRACT

The present work has as its theme the "Ready to serve and protect: the 3rd Military Police Battalion in Tefé." Our general objective was to analyze the main forms of action of the Military Police of the 3rd Military Police Battalion. As for the methodology, we used qualitative research, bibliographic research, field research, interviews, semi-structured questionnaires and document analysis. The main theoretical bases were the Federal Constitution (1988), the Law of Basic Organization of the Military Police of Amazonas (2010), the Statute of Military Police of the State of Amazonas (1975) and other authors that complemented the approach of this theme being, Pessoa (2003), Vasconcelos (2018), Silva (2017), Brandão (2019), among others. In the course of the work, a bibliographic survey was carried out from the implementation of the 3rd BPM to the present day, highlighting weaknesses and strengths of the Solimões Battalion. It was discussed about the Educational Program for Resistance to Drugs and Violence, the Ronda no Bairro Program, Ronda Maria da Penha, the educational lectures in public schools and the Formando Cidadãos Program. The military of the 3rd BPM are aware that police activity is risky work, despite this courage, determination, esprit de corps, the feeling of duty speak louder and they are daily on the streets risking their lives for the benefit of society . The main operationalized activities carried out are river patrols to combat piracy in rivers, policing and patrolling on motorcycles, Operation Sentinelas in the Corners of Amazonas XVII, inspection operations at the Tefé Prison Unit, transit operations, community visits and school rounds, in addition to social projects that work with the prevention of children and adolescents. In the course of the work, it became evident that the 3rd BPM Police officers have worked tirelessly to maintain law, order and social peace.

Words – Key: Military police. 3rd BPM. Overt policing.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Galeria de Ex Comandantes do 3º BPM.....	21
Figura 2: Fax enviado do GPM Jutai para o 3º BPM/Tefé.....	24
Figura 3: Relatório da Operação “Antigalera”	26
Figura 4: Apreensão de drogas do GPM/Fonte Boa em 2012.....	28
Figura 5: Patrulhamento fluvial do 3º BPM.....	31
Figura 6: A frente do quartel do 3º BPM.....	37
Figura 7: Solenidade de Formatura do PROERD.....	40
Figura 8: Alunos do Programa Formando Cidadãos do 3º BPM.....	41
Figura 9: Reportagem do Jornal da Record sobre a atuação dos Policiais do 3º BPM em Combate à pirataria nos rios.....	43
Figura 10: Deslocamento fluvial das viaturas de duas rodas em catraias.....	47
Figura 11: Materiais ilícitos apreendidos no presídio durante Operação da PM.....	48
Figura 12: Operações de trânsito em frente ao quartel.....	49
Figura 13: Área de Abrangência do 3º BPM antes do desmembramento.....	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Principais grandes Comandos da PMAM da Capital e Interior.....	17
Tabela 2: Operações do 3º BPM realizada em 2017.....	28
Tabela 3: Efetivo do 3º BPM por posto/graduação em 2022.....	37
Tabela 4: Principais Equipamentos do 3º BPM.....	38
Tabela 5: Produtividade do 3º BPM em 2021.....	44

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ALEAM- Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

CAP – Capitão.

CB – Cabo.

CEL – Coronel.

CIPCães - Centro Integrado de Policiamento de Cães.

COE - Comando de Operações Especiais.

COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

CPA-Centro-Oeste - Comando de Policiamento da Área Centro – Oeste.

CPA-Centro Sul - Comando de Policiamento da Área Centro – Sul.

CPA-Leste - Comando de Policiamento da Área Leste.

CPA-Norte - Comando de Policiamento da Área Norte.

CPA-Oeste - Comando de Policiamento da Área Oeste.

CPA-Sul - Comando de Policiamento da Área Sul.

CPI - Comando de Policiamento do Interior.

CPM - Comando de Policiamento Metropolitano.

CPTur - Centro de Policiamento de Turismo.

DOE-AM - Diário Oficial do Estado do Amazonas.

DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis.

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Militar do Amazonas.

FATD - Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar.

GPM - Grupamento Policial Militar.

GRAER - Grupamento de Radiopatrulhamento Aéreo.

IMTRANS - Instituto Municipal de Trânsito.

IPM - Inquérito Policial Militar.

LE - Licença Especial.

LTPF - Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

MAJ – Major.

MARTE - Manejo de Artefatos Explosivos.

MPU's – Medidas Protetivas de Urgência.

OPM - Organização Policial Militar.

PARE - Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário.

PC – Polícia Civil.

PFC - Programa Formando Cidadãos.

PM – Polícia Militar.

PMAM - Polícia Militar do Amazonas.

PRCV - Policiamento Comunitário, sendo Pontos de Relacionamento Comunitário e Visibilidade.

PROERD - Projeto Santa Bola, Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência.

QOAPM – Quadro de Oficiais Administrativos da Polícia Militar.

QOPM – Quadro de Oficiais da Polícia Militar.

ROCAM - Rondas Cândido Mariano.

RPM - Ronda Maria da Penha.

RPMON - Regimento de Policiamento Montado.

R/R – Reserva Remunerada.

SESC - Serviço Social do Comércio.

SGT – Sargento.

SJD - Seção de Justiça e Disciplina.

TC – Tenente Coronel.

TFM - Treinamento Físico Militar.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. O 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM TEFÉ	17
1. 1 Polícia Militar do Amazonas: Breve contexto da Origem	17
1.2 Implantação e desafios do 3º Batalhão de Polícia Militar/Tefé	21
1.3 As Primeiras Atividades Operacionalizadas.....	25
1.3.1 Patrulhamento Fluvial no Combate à Pirataria nos Rios.	32
1.3.2 O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)	33
1.3.3 O Programa Ronda no Bairro.....	33
1.3.4 Ronda Maria da Penha.....	34
1.3.5 Palestras Educativas nas Escolas Públicas	35
1.3.6 Programa Formando Cidadãos.....	36
2. “SERVIR E PROTEGER”: AS BASES DA AÇÃO MILITAR DO BATALHÃO EM TEFÉ	37
2. 1 O Batalhão Solimões em Tefé na Atualidade.....	37
2.2 O que significa “Servir e Proteger” no contexto do Batalhão Solimões?	40
2.3 As atividades desenvolvidas pelos policiais militares em Tefé.	46
2.4 Avanços, tensões e desafios no 3º BPM	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS	57
ANEXOS	59

INTRODUÇÃO

O presente estudo traz uma discussão sobre os profissionais de segurança pública, os Policiais Militares do 3º BPM no município de Tefé – AM. Nesse sentido, busca-se compreender como é realizado o trabalho desses homens, que muitas vezes é realizado mesmo com o risco da própria vida. Além disso, o nosso debate buscou sensibilizar a sociedade de como estes profissionais trabalham de forma ostensiva e preventiva, além de trabalhar com projetos sociais. A sociedade precisa ser parceira da polícia militar para realizar denúncias sobre qualquer tipo de violência e/ou atos ilícitos.

Tivemos como objetivo geral analisar as principais formas de atuação dos policiais militares do 3º Batalhão de Polícia Militar. E como objetivos específicos: Compreender como é realizado o trabalho ostensivo e preventivo no 3º Batalhão de Polícia Militar; Saber os desafios e as possibilidades enfrentadas por estes militares; Conhecer o histórico desta organização militar.

A abordagem desta temática foi instigante para o acadêmico, por ele ser militar e vivenciar no cotidiano esta realidade, tal abordagem inter-relacionada com o conhecimento acadêmico foi muito importante para a sua formação pessoal e profissional, é como se fosse a realização de um sonho. Sabemos que há poucos trabalhos acadêmicos que abordam sobre a segurança pública e, principalmente, sobre o 3º BPM também conhecido como Batalhão Solimões, que abrange os municípios de Alvarães, Uarini, Maraã, Japurá, Fonte Boa, Juruá e Jutai, precisamos levantar os debates, as discussões e colocar em foco estes “bravos profissionais” que arriscam as suas vidas em prol da segurança pública.

A problemática está relacionada com o fato de que a Polícia Militar do Amazonas é uma instituição centenária que foi criada no intuito da manutenção da ordem pública, contudo, esta instituição enfrenta alguns desafios no decorrer dos anos tais como o efetivo reduzido e a carência de materiais essenciais para o policiamento preventivo e ostensivo.

Trabalhamos com as seguintes hipóteses: Os Policiais Militares do 3º Batalhão de Polícia Militar atuam em atividades educativas, ostensivas e repressivas mesmo com o risco da própria vida; A sociedade dificulta/atrapalha o trabalho da polícia militar deixando de fazer denúncias e/ou repassar informações para o desvelamento de algumas práticas ilícitas.

Quanto à metodologia, o trabalho possui abordagem qualitativa, conforme MINAYO, (2003, p. 22): “A abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captado em equações, médias e estatísticas”. Desse modo, buscamos compreender como é realizado o trabalho destes profissionais e a importância deste trabalho para a sociedade tefeense. Utilizamos a pesquisa bibliográfica, a pesquisa de campo, entrevistas e questionário semiestruturado e análise documental.

É importante frisar que, após os dados coletados, foi feita análise de dados e apresentado através de técnicas quantitativas, como, por exemplo, a produtividade de apreensão de armas e/ou drogas, as abordagens, as prisões, entre outros. Para Demo (2002, p.7), “a ciência prefere o tratamento quantitativo porque ele é mais apto aos aperfeiçoamentos formais: a quantidade pode ser testada, verificada, experimentada, mensurada [...]”

A pesquisa foi desenvolvida no quartel do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), situado à Estrada do Aeroporto, Centro, em Tefé-AM. No primeiro capítulo aborda-se um breve contexto sobre a Polícia Militar do Estado do Amazonas, Algumas bases legais sobre a segurança pública, a implantação e desafios do 3º BPM em Tefé, as primeiras atividades operacionalizadas, o patrulhamento fluvial em combate a pirataria nos rios, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, o Programa Ronda no Bairro, a Ronda Maria da Penha, as Palestras educativas nas escolas públicas e o Programa Formando Cidadãos.

O segundo capítulo aborda sobre o conceito de Servir e Proteger, as bases da ação militar do Batalhão em Tefé, o Batalhão Solimões em Tefé na atualidade, as atividades desenvolvidas pelos Policiais Militares em Tefé, os avanços as tensões e os desafios no 3º BPM.

1. O 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM TEFÉ

1.1 Polícia Militar do Amazonas: Breve contexto da Origem

A Polícia Militar do Amazonas (PMAM) é uma instituição criada no intuito de manter a paz social, visando a preservação da lei e da ordem e a soberania do Estado. De acordo com a Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Militar do Amazonas (DTI/PMAM):

[...] no Brasil, com a denominação Guarda Policial nasceu a Força Militar Estadual, através do então Presidente da Província do Grão-Pará - General Soares de Andrea, expede as "Instrueçoenes geraes", autorizando a criação em qualquer vila da Região Amazônica de uma Guarda Policial, cuja missão primeira seria combater a revolta dos Cabanos (1835 - 1840), em 04 de abril de 1837, cujo efetivo inicial era de 1.339 homens, sendo o primeiro Comandante o Tenente Coronel de Artilharia Albino dos Santos Pereira, nomeado sob a Portaria de 05 de julho de 1837, permanecendo a denominação por quase todo o período imperial. Disponível em: <https://pm.am.gov.br/portal/pagina/historia_da_pmam> Acesso em 16/03/2022.

Neste ano, no dia 04 de abril, a PMAM completou 185 (cento e oitenta e cinco anos) de existência, tendo sido criada no Período Imperial.

Vejamos a Canção da PMAM, Letra e Música de Newton de Souza Aguiar:

Milícias do Amazonas, teus soldados
São leais, destemidos, são estoicos
Em Canudos com sangue batizados
Na luta com jagunços foram heroicos
No Acre com batalhas e vitórias
Deram ao Brasil maiores extensões
Voltara com os troféus cheios de glórias
Em marcha triunfal aos seus rincões

Pela paz, pela ordem sempre atentos
Soldados da Polícia Militar
Festejando da Pátria seus eventos
Na cadência dos tambores a rufar

Desfilam com a bandeira que ostenta
Os sinais dos combates que travaram
A imagem da Pátria representa
Pela qual muitos bravos já tombaram
Coragem, disciplina e heroísmo
Com muito brio e muita galhardia
Vibrando de orgulho e civismo

Cumprindo seu dever de cada dia

Pela paz, pela ordem sempre atentos
Soldados da Polícia Militar
Festejando da Pátria seus eventos
Na cadência dos tambores a rufar.

A forma de ingresso nesta instituição é através de concurso público. O policiamento está organizado e dividido da seguinte forma: Ciclopatrolha, Ronda Escolar, Ronda Cosme e Damião, Ronda Maria da Penha, Policiamento Comunitário, Policiamento de Trânsito, Força Tática, Policiamento Ambiental, Rondas Cândido Mariano (ROCAM), Choque, Centro Integrado de Policiamento de Cães (CIPCães), Comando de Operações Especiais (COE), Grupamento de Radiopatrulhamento Aéreo (GRAER), Grupamento de Manejo de Artefatos Explosivos (MARTE), Regimento de Policiamento Montado (RPMON), Centro de Policiamento de Turismo (CPTur). Na esfera educacional, atende a população através dos Colégios da Polícia Militar e Pré – Escola Creche Infante Tiradentes. Na esfera social possui o Projeto Procyon, Projeto Atroari, Projeto Santa Bola, Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD Amazonas), Equoterapia e Educação Vitória Régia. (Disponível em: <https://pm.am.gov.br/portal/pagina/alto_comando>. Acesso em 02/02/2022.

No intuito de proporcionar uma estrutura organizacional a fim de atender as demandas e objetivos institucionais, bem como a missão da briosa polícia militar em todo o Estado, eis algumas áreas de atuação da PMAM do serviço ostensivo e preventivo na capital e no interior:

Tabela 01: Principais grandes Comandos da PMAM da Capital e Interior.

Grande Comando	Organização Policial Militar (OPM)
Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)	Comando de Policiamento da Área Norte (CPA-Norte)
	Comando de Policiamento da Área Sul (CPA-Sul)
	Comando de Policiamento da Área Leste (CPA-Leste)
	Comando de Policiamento da Área Oeste (CPA-Oeste)

	Comando de Policiamento da Área Centro - Sul (CPA-Centro Sul)
	Comando de Policiamento da Área Centro - Oeste (CPA-Centro-Oeste)
Comando de Policiamento do Interior (CPI) - Principais Unidades Administrativas e Operacionais	2º BPM/Itacoatiara
	3º BPM/Tefé
	4º BPM/Humaitá
	5º BPM/Coari
	8º BPM/Tabatinga
	9º BPM/Manacapuru
	11º BPM/Parintins

Fonte: Tabela Organizada pelo autor.

Nesta subdivisão da PMAM, é possível observar que em relação ao interior do Estado, o órgão responsável pelo policiamento é o CPI, nele é possível observar na Tabela 01 que aparecem somente sete Batalhões, eis que estes são as principais OPM's do interior. Contudo, estes abrangem os Grupamentos Policiais Militares (GPM) menores, ambos estão presentes em todas as cidades do Amazonas. Nesse contexto, o nosso objeto de estudo, o 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), é subordinado ao CPI/PMAM e está localizado na cidade de Tefé.

1.1.1 Algumas bases legais da Segurança Pública

De acordo com o Art. 144 da Constituição Federal (1988), a segurança pública é exercida pela polícia federal, polícia civil, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícia civil, polícia militar e corpo de bombeiros militar. Tais instituições são responsáveis por manter a ordem pública, mediante os preceitos da moral e da ética seguindo os preceitos da legislação brasileira. Cabe ressaltar que a Polícia Militar do Amazonas é subordinada ao governador deste estado:

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Assim, cabe à polícia militar a presença ostensiva (policiamento a pé ou motorizado em que o policial sempre estará fardado e armado) e preventiva (policiamento focado principalmente nas áreas de maior incidência de crime, que atende as demandas de urgência da população) em qualquer área e/ou localidade de sua atuação, lembrando que cada Estado possui uma polícia militar para atuar em seu território. Assim, a presença ostensiva através do patrulhamento motorizado ou à pé inibe a atuação de infratores com atos delituosos, além de trazer uma sensação de segurança à sociedade. Enquanto que a presença preventiva através das visitas comunitárias, escolares, palestras, interação com a comunidade consegue reduzir os índices de criminalidade nas áreas de atuação.

De acordo com a Constituição Política do Estado do Amazonas (BRANDÃO 2019, p. 81), Parágrafo 3º com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 02, Diário Oficial de 02/04/1991, Art. 116: “A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado, são instituições públicas permanentes, organizadas com base na hierarquia e disciplina militar [...]” Por isso, a base desta instituição é obedecer a hierarquia, cujos superiores seguindo a cadeia hierárquica têm o poder de comandar os militares mais modernos em que os praças são subordinados dos oficiais.

De acordo com a Lei nº 3.514, de 08 de junho de 2010, Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Amazonas, Título I, Generalidades, Capítulo Único, Da Destinação, Hierarquia, Competência e Subordinação:

Art. 1.º A Polícia Militar do Amazonas, força pública estadual, auxiliar e reserva do Exército. É uma instituição permanente, organizada com base na hierarquia e na disciplina militar, instituída para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, e a garantia do exercício dos poderes constituídos no âmbito do Estado do Amazonas.

A polícia militar é uma instituição de excelência, cujos milicianos trabalham devidamente uniformizados de acordo com o grande Comando à que pertencem, além do uniforme fazem parte do fardamento destes as armas de fogo, tipo pistola .40, submetralhadoras, espingardas, além de haver materiais táticos não letais que são usados em alguns casos para conter determinadas crises. Se faz presente nos 62 (sessenta e dois) municípios do estado do Amazonas. A presença ostensiva e

repressiva (em alguns casos) é utilizada para que os cidadãos possam gozar do bem estar social mediante um ambiente seguro.

1.2 Implantação e desafios do 3º Batalhão de Polícia Militar/Tefé

Conforme Pessoa (2003, p. 150), o prédio do 3º BPM foi construído inicialmente em 1977, então possui 45 anos de existência. A Estrada dos Expedicionários, mencionada na citação abaixo, atualmente é a Estrada do Aeroporto, local que abriga até o hoje o Quartel da polícia militar em Tefé. Foi criado através da ação conjunta do poder público estadual e municipal. Durante esses anos, o 3º BPM possui muitas lutas e vitórias no que tange à segurança pública, no intuito de melhorar cada vez mais os serviços prestados à sociedade tefeense.

O governador Plínio Ramos Coelho, vindo à Tefé, solicitou ao Prefeito um terreno para a construção do quartel da Polícia Militar. O prefeito em exercício, Malaquias de Queiroz, escolheu um terreno amplo e plano dentro do perímetro urbano e encaminhou o Projeto de Lei pedindo autorização da Câmara Municipal para doá-lo, situado na Estrada dos Expedicionários, medindo 500 metros de frente por 500 metros de fundo. Aprovando por unanimidade, o projeto passou a Lei nº 572 de 25 de novembro de 1977. (PESSOA 2003, p. 150)

Podemos perceber que a questão política influenciou diretamente na implantação desta OPM, caso não houvesse o interesse por parte do governador Plínio R. Coelho, dificilmente esta OPM teria sido implantada na época. No entanto, foi uma iniciativa de grande relevância para a manutenção da paz e da ordem durante os anos de existência. O 3º BPM passou a ser denominado de Batalhão Solimões por atender Tefé e outros municípios.

Figura 01: Galeria de Ex Comandantes do 3º BPM



Fonte: Arquivos do Autor, 2022.

Conforme a Figura 01, podemos observar a galeria de ex-Comandantes do 3º BPM. O 1º Comandante de fato e de direito do 3º BPM foi Mael Rodrigues de Sá–TC QOPM (Tenente Coronel do Quadro de Oficiais da Polícia Militar) no ano de 1984, no ano de 1985 foi designado o major Ronaldo Francisco de Albuquerque Toledano–MAJ QOPM, em 1986 José Enivaldo Felipe de Moura–MAJ QOPM, de 1987 à 1990 comandou Adson José Costa–MAJ QOPM, de 1991 à 1992 Narcélio Estevam de Freitas-MAJ QOPM, em anos intercalados (1993/1995/1996) comandou James Pedrosa Castelo Branco-MAJ QOPM, em 1994/1997 José Marcos Ferreira Sirotheau-MAJ QOPM, em 1995 José Redig Colares- TC QOPM, em 1998 Edson Paulo Ramos-TC QOPM, em 1999 David Ferreira do Nascimento-MAJ QOPM, em 2000 José Jaime Régis – MAJ QOPM, 2000 Hilário Mota Ardaya, Filho – MAJ QOPM, 2001 Lindomar de Brito Gonçalves – MAJ QOPM, em 2002 Daniel Piccolotto Carvalho, 2003 Sandro Silva Albuquerque – MAJ QOPM, Em anos intercalados (2004/2007/2011/2012/2013) comandou o coronel Ayrton Ferreira do Norte CEL QOPM, 2005 Acy de Jesus Redig Ardaya-TC QOPM, 2006 Ângelo Estélio de Souza Garcia-MAJ QOPM, ainda em 2006 Evandro Bernardo de Souza-MAJ QOPM, tivemos ainda outro comandante em 2006 Franclides Correa Ribeiro-MAJ QOPM, em 2008 Jair Martins da Silva – TC QOPM,

2009 Haroldo da Silva Ribeiro-TC QOPM, 2010 Marcus James Frota Lobato CEL QOPM.

A partir de agora há na galeria de ex-Comandantes informações mais precisas com datas de início e fim dos comandos. Em 06 de março de 2013 à 10 de julho de 2014 Renato Schimitz Bezerra – MAJ QOPM, de 17 de agosto de 2014 à 10 de março de 2015 Antônio Bezerra de Vasconcelos-TC QOPM, de 17 de abril à outubro de 2015 Claudenir dos Santos Barbosa-TC QOPM, de 05 de novembro de 2015 à 07 de abril de 2017 Allan Rego da Matta-MAJ QOPM, de 07 de abril de 2017 á 24 de maio de 2018 Cledemir Araújo da Silva-CEL QOPM, de 24 de maio de 2018 à 19 de junho de 2019 Fábio Honda do Nascimento-TC QOPM, de 18 de julho de 2019 à 09 de setembro de 2020 Huoney Herlon Gomes-TC QOPM. Após a exoneração deste comandante não houve um Comandante Oficial designado através de Boletim Geral Ostensivo da PMAM, ficando respondendo por este Comando o CAP QOPM David Nery da Silva, sendo designado apenas em novembro de 2021 o TC QOPM Allan Rego da Matta até a atualidade.

Após a sua implantação, o Batalhão Solimões ficou responsável pelo policiamento e abrangência de 33 (trinta e três) municípios: Japurá, Maraã, Fonte Boa, Tonantins, Jutai, Juruá, Uarini, Codajás, Caapiranga, Anamã, Manacapuru, Anori, Beruri, Coari, Alvarães, Santo Antônio do Içá, Amaturá, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, Carauari, Tapauá, Canutama, Lábrea, Boca do Acre, Pauini, Itamarati, Envira, Eirunepé, Ipixuna, Guajará e Tefé. No decorrer da pesquisa foi difícil encontrar dados sobre a implantação do 3º BPM, recorremos à Análise Documental e História Oral, fizemos entrevistas com Policiais Militares antigos que se encontram na Reserva Remunerada, mas que vivenciaram parte desta história, eis os principais pontos relatados:

➤ A distância da sede do município para a capital do Estado. Em um contexto em que não havia internet para facilitar a comunicação, as ordens do Comandante Geral da Polícia Militar vinham através de documentos trazidos pelos barcos que faziam linha no trecho Tefé-Manaus, Manaus-Tefé. As vezes as ordens e demandas demoravam meses para chegar. “As ordens vinham por barco, nós íamos de 15 em 15 dias ou uma vez por mês no barco pegamos os documentos e saber das ordens que vinham para o 3º BPM, isso dificultava muito o nosso trabalho” (RANILTON BATISTA DA SILVA – QOAPM R/R, entrevista concedida em

16/03/2022. Quadro de Oficiais Administrativos da Polícia Militar da Reserva Remunerada – QOAPM R/R).

➤ A falta de efetivo suficiente para atender a demanda. Percebe-se que os interesses do governador da época em implantar o quartel da polícia militar em Tefé foi extremamente estratégicos, pois ao tempo em que proporcionava atendimento à população local, fez o deslocamento de policiais de Tefé para atender outros municípios distantes da capital, no policiamento urbano e rural. Estes argumentos são corroborados pelo policial QOAPM R/R Raimundo Naildo Mota Marinho:

[...] Quando eu ingressei na polícia em 1989, o 3º Batalhão já existia em Tefé, já era Batalhão [...] naquela época já comandava alguns municípios do médio e alto Solimões, inclusive desde a fronteira que era na cidade de Tabatinga que na época ainda não tinha o status de município, era se não me engano um Distrito que se não me engano o prefeito era nomeado [...], Benjamin, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá, Amaturá, Jutai, Fonte Boa, Uarini, Alvarães [...] e da parte de baixo chegou a comandar até Codajas, então o 3º Batalhão era uma unidade importantíssima estrategicamente para os fins operacionais do alto Comando da Polícia Militar (Entrevista concedida em 20/03/2022).

➤ A dificuldade de comunicação com os GPM's subordinados. Sem internet, a comunicação rápida entre o CPI com o 3º BPM e 3º BPM com os GPM's subordinados era mantida, às vezes, por telefone e fax, quando estes meios de comunicação não apresentavam problemas. Observe a Figura 02, que demonstra um documento enviado por fax.

Figura 02: Fax enviado do GPM Jutai para o 3º BPM/Tefé.


PMAM
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
 3º BPOPMA - GPM DE JUTAI/AM

Ocorrência Semanal referente os dias de 08 a 14 de Abril de 2013

Data Dia da Semana	L. Corporal	Roubo	Danos	Furto	T. de homicídio	Difamação	Calúnia	A. de trânsito	Abandono de lar.	Racismo	Racismo	Danos materiais	Agressão física	P. de documento	Ameaça	Inv. De Propriedade
08/04/2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09/04/2013	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	02
10/04/2013	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
11/04/2013	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-
12/04/2013	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01	-
13/04/2013	01	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	03	-
14/04/2013	-	-	-	02	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL																

GPM em Jutai/AM, 15 de abril de 2013.


 MANOEL OSVALDO PEREIRA FERREIRA - 3º SGT QPPM
 Comandante do 1º GPM de Jutai/AM

Fonte: Arquivos do 3º BPM, 2013.

Podemos observar que no início da Figura 02 está escrito 3º BPOPMA (Batalhão de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar), com o passar do tempo esta sigla sofreu mudanças ficando apenas 3º BPM. Podemos observar ainda que era feito um relatório das ocorrências e enviado semanalmente ao Batalhão, para fins de conhecimento e providências, sendo que o GPM Jutai enviou o seu relatório que abrangeu o período de 08 à 14 de abril de 2013, apresentando 02 (duas) ocorrências de lesão corporal, 05 (cinco) furtos, 01 (uma) difamação, 01 (uma) calúnia, 07 (sete) agressões físicas, 04 (quatro) ameaças e 03 (três) invasão de propriedade.

1.3 As Primeiras Atividades Operacionalizadas.

Após a implantação do 3º BPM foram realizadas muitas operações visando combater a criminalidade, o consumo/tráfico de entorpecentes, a comercialização de drogas por crianças e adolescentes, a pirataria nos rios, a venda de carnes de animais silvestres, a permanência de crianças e adolescentes em áreas de festa ou bares como também para evitar que estes estejam na rua sem os pais ou responsáveis no período noturno após às 22h, entre outros fatores.

Contudo, a polícia militar era acionada pela população para situações diversas em casos de afogamentos, incêndios, animais peçonhentos e/ou silvestres quando invadiam casas ou ambientes urbanos, quando havia uma pessoa passando mal em casa e deveria ser levada para o hospital, quando uma mulher estava em trabalho de parto em ambientes não hospitalares, entre outras situações. Dessa forma, o 3º BPM acabou realizando um trabalho voltado também para a proteção de direitos, Cunha & Cunha (2013, p. 38) enfatizam sobre o trabalho da polícia militar:

No momento em que começa a existir essa transformação política e social e a compreensão da sociedade como um ambiente conflituoso, no qual os problemas da violência e da criminalidade são complexos, a polícia passa a ser demandada para garantir não mais uma ordem pública determinada, mas sim os direitos, como estão colocados na Constituição Federal de 1988. Neste novo contexto, a ordem pública passa a ser definida também no cotidiano, exigindo uma atuação estatal mediadora dos conflitos e interesses difusos e, muitas vezes, confusos. Por isso, a democracia exige justamente uma função policial protetora de direitos dos cidadãos em um ambiente de conflitos.

Devido à dificuldade de encontrar dados de anos anteriores nos arquivos do 3º BPM, obtivemos apenas dados a partir de 2012. Tivemos a Ordem de Operação nº 012/P-3/3º BPM-2013. Esta Operação denominada “Antigalera” foi realizada no período de 03 à 05 de maio de 2013. A Primeira Fase desta operação foi realizada através de barreiras de trânsito e a Segunda Fase através de abordagem a pessoas em áreas estratégicas consideradas com alto índice de criminalidade.

A figura 03 apresenta o Relatório da Operação “Antigalera” realizado no dia 05 de maio de 2013, a saturação desta operação foi realizada das 19h às 05h do dia seguinte, envolvendo 26 (vinte e seis) Policiais Militares. Um fato interessante apresentado neste relatório é a falta de parceria entre os órgãos de segurança pública, cujos agentes do DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) não compareceram para apoiar as barreiras de trânsito para que a operação se tornasse mais eficaz.

para combater este tipo de criminalidade, empregando recursos humanos e materiais necessários, Pires (2012, p. 50) corrobora com isso:

Para o alcance da tranquilidade pública, excepcionalmente, em circunstâncias devidamente delimitadas, até por conta das várias responsabilidades concorrentes no campo da segurança pública, as instituições policiais não poderão se negar ao emprego necessário da força, no intuito de promover a paz e salvar vidas, diante do que se convencionou no meio policial como operações especiais policiais (grifo nosso).

Nos arquivos do 3º BPM foi possível encontrar documentos antigos sobre diversas operações e apreensões. Anualmente eram realizados umas 10 (dez) operações em toda a abrangência do 3º BPM. Cabe pontuar que o interior do Estado do Amazonas enfrentava, e continua enfrentando, diversas dificuldades tais como a vulnerabilidade social, principalmente devido à ausência de políticas federais, estaduais e municipais em sua plenitude. Algumas ordens de operações vinham diretamente do CPI com ações e projetos em desdobramento de políticas públicas do Plano Estadual de Segurança Pública do Estado do Amazonas, a fim de atingir os objetivos institucionais e a missão corporativa da PMAM, visando dominar e manter o poder sobre um grupo que se nega a seguir a lei e a ordem. Vejamos em Foucault (2006, p. 12) sobre as relações de poder:

(...) multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou, ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemônias sociais.

Conforme a Figura 04, podemos perceber que em relação ao ano de 2012, em janeiro, foram apreendidos 3,397 kg (três quilos, trezentos e noventa e sete gramas) de drogas, em março 4,463 kg (quatro quilos, quatrocentos e sessenta e três gramas), em novembro 8,100 kg (oito quilos e cem gramas), em dezembro 8,978 kg (oito quilos, novecentos e setenta e oito gramas), nos demais meses não foi realizado apreensão de drogas. Demonstrando uma boa produtividade anual em Fonte Boa.

Figura 04: Apreensão de drogas do GPM/Fonte Boa em 2012.

DE : 55 D. I. P. de Fonte Boa Fone : 97 34231200 03 JUN. 2013 15:24 Pág. 1

①

APREENSÕES DE DROGA REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA

ANO - 2012	
MÊS	
JANEIRO	<p>Data: 27/01/12 3,297g de droga Autor: VILSON MÁRIO ELIAS PEREIRA Local: Residência do Autor, Rua Bela Vista, s/nº, Bairro Açacu</p> <p>Data: 01/01/12 4,54g de droga Autor: EVERTON SILVA SENA Local: Residência do Autor, Rua Boulevard Álvaro Maia, s/nº, Bairro Centro</p>
FEVREIRO	Nenhuma apreensão
MARÇO	<p>Data: 04/03/12 4,463g de droga Autores: EDIVANILSON PEREIRA DE ALENCAR e ISMAEL MACEDO DE ALENCAR Local: Residência dos Autores, Rua Salmão Fritz, s/nº, Bairro Açacu</p>
ABRIL	Nenhuma apreensão
MAIO	Nenhuma apreensão
JUNHO	Nenhuma apreensão
JULHO	Nenhuma apreensão
AGOSTO	Nenhuma apreensão
SETEMBRO	Nenhuma apreensão
OUTUBRO	Nenhuma apreensão
NOVEMBRO	<p>Data: 05/11/12 2,100Kg de droga Autores: GERALDO FLORES SANTOS e FRANCISCO EDILEY FLORES SANTOS Local: No lha em frente a cidade de Fonte Boa</p>
DEZEMBRO	<p>Data: 01/12/12 5,43g de droga Autora: ANA CLÁUDIA ARAÚJO NASCIMENTO Local: Residência da autora, Rua Baralé Gomes, s/nº, Bairro Centro</p> <p>Data: 28/12/12 3,935Kg de droga Autor: RAUL GARCIA DE ANILIA Local: Povo da Ilha</p>
ANO 2013	
JANEIRO	Nenhuma apreensão
FEVREIRO	Nenhuma apreensão
MARÇO	Nenhuma apreensão
ABRIL	<p>Data: 14/04/13 21,34Kg de droga Autores: MESAK VIFIRA NOGUEIRA, FABRÍCIO SOARES RODRIGUES e CARLOS ROIAS RODRIGUES Local: No Rio Salmões, próximo a comunidade do Tupé, município de Fonte</p>

Fonte: Arquivos do 3º BPM, 2012.

No decorrer dos anos, o 3º BPM realizava várias operações, principalmente no intuito de inibir a ação de infratores quanto ao tráfico de drogas, crime tipificado no Artigo 33 da Lei nº 11.343/2006 que versa sobre a prevenção, o uso indevido de drogas, a repressão, à produção não autorizada entre outras providências.

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Assim, as Operações ocorriam em todos os municípios que abrangiam o 3º BPM, cujos Policiais Militares averiguavam denúncias, o consumo/tráfico de substância entorpecente, a aliciação de menores ao uso de drogas ou até mesmo à comercialização. Além de realizarem o policiamento ostensivo e repressivo sobre o tráfico de drogas, eles cumpriam também Busca e Mandados de Prisão, conforme Decisão judicial expedida pela autoridade competente.

Tabela 02: Operações do 3º BPM realizada em 2017.

Ano	Ordem de Operação	Objetivo
2017	Nº 001/P-3/3º BPM-2017- Operação Arcanjo.	Realizar patrulhamento nas vias, fiscalizando a saída e chegada (terrestre e fluvial) nos respectivos municípios.
	Nº 002/P-3/3º BPM-2017 – Operação Solimões I	Regular o deslocamento de Policiais Militares de Tefé-AM para Coari-AM e Codajás-AM.
	Nº 003/P-3/3º BPM-2017-Operação Águia II/Ação Sucuri	Aumentar a apreensão dos veículos de duas rodas (objeto de furto/roubo), bem como a detenção de cidadãos infratores que estejam na iminência ou praticando crimes.
	Nº 004/P-3/3º BPM-2017-Operação Paz na cidade	Intensificar a presença e atuação policial militar junto a sociedade.
	Nº 005/P-3/3º BPM-2017-Revista na Unidade Prisional de Tefé	Realizar a retirada de objetos não permitidos dentro da Cadeia Pública.
	Nº 006/P-3/3º BPM-2017-Operação Rio Seguro.	Realizar patrulhamento na modalidade fluvial, executando ações preventivas e repressivas.
	Nº 007/P-3/3º BPM-2017-Operação Trânsito Seguro I	Regular os procedimentos operacionais durante a realização de Operação Trânsito
	Nº 008/P-3/3º BPM-2017-Operação Trânsito Seguro II	Regular os procedimentos operacionais durante a realização de Operação Trânsito
	Nº 009/P-3/3º BPM-2017-Operação Trânsito Seguro III	Regular os procedimentos operacionais durante a realização de Operação Trânsito

Nº 010/P-3/3º BPM-2017-Operação CarnaTefé 2017.	Intensificar o policiamento ostensivo geral, nas Festas Carnavalescas do ano de 2017
Nº 011/P-3/3º BPM-2017-Operação Trânsito Seguro IV	Intensificar ações policiais relacionadas ao Trânsito seguro.
Nº 012/P-3/3º BPM-2017-Operação Trânsito Seguro V	Intensificar ações policiais relacionadas ao Trânsito seguro visando a redução da criminalidade.
Nº 013/P-3/3º BPM-2017-Operação Trânsito Seguro VI	Intensificar ações policiais relacionadas ao Trânsito seguro visando a redução da criminalidade.
Nº 014/P-3/3º BPM-2017-Operação Trânsito Seguro VII	Intensificar ações policiais relacionadas ao Trânsito seguro visando a redução da criminalidade.
Nº 015/P-3/3º BPM-2017-Operação Gavião.	Intensificar o policiamento visando a detenção de infratores que estejam praticando crimes de tráfico, consumo de entorpecentes e porte ilegal de arma de fogo.
Nº 016/P-3/3º BPM-2017-48º Aniversário da cidade de Maraã.	Proporcionar maior sensação de segurança aos cidadãos do município bem como aos visitantes no evento.
Nº 017/P-3/3º BPM-2017-Operação Rio Seguro II.	Realizar patrulhamento na modalidade fluvial, executando ações preventivas e repressivas.
Nº 018/P-3/3º BPM-2017-48º Aniversário da cidade de Japurá.	Proporcionar maior sensação de segurança aos cidadãos do município bem como aos visitantes no evento.
Nº 013/P-3/3º BPM-2017-Operação Trânsito Seguro VI	Intensificar ações policiais relacionadas ao Trânsito seguro visando a redução da criminalidade.

Fonte: Tabela Organizada pelo autor a partir de informações do 3º BPM.

Podemos perceber que as ordens de operações do 3º BPM e suas unidades subordinadas envolvem ações visando aumentar a sensação de segurança na via fluvial e urbana, bem como tentando proporcionar um trânsito seguro à todos os cidadãos. Souza (2008, p. 106-107) pontua que “A criminalidade violenta avança como um fator importantíssimo de degradação social da qualidade de vida nas grandes cidades brasileiras”. Percebemos que no decorrer dos anos houve um avanço da criminalidade em Tefé e nos demais municípios subordinados, sendo necessário ações mais rígidas, conseqüentemente o trabalho do policial militar tornou-se mais perigoso, pois os infratores estão cada vez mais preparados para o cometimento de crimes, inclusive utilizando-se de armas brancas e armas de fogo.

1.3.1 Patrulhamento Fluvial no Combate à Pirataria nos Rios.

Em 2004, no Comando do CEL PM Airton Ferreira do Norte, foi intensificado as operações fluviais em combate à pirataria nos rios. Tendo em vista a necessidade de proporcionar maior segurança à população ribeirinha que reside às margens do Rio Solimões e adjacências, executando ações preventivas e repressivas, fins proporcionar um clima de paz, segurança e tranquilidade.

Figura 05: Patrulhamento fluvial do 3º BPM.



Fonte: Arquivos 3º BPM

Os policiais militares a comando do CEL Norte realizavam patrulhamento na modalidade fluvial, com um efetivo de 06 à 12 PM's para este tipo de Operação, contando com 01 (uma) lancha rápida e motor de 250 (duzentos e cinquenta) HP, os Policiais Militares saíam armados com fuzis, metralhadoras e submetralhadoras. Na figura 05 é possível visualizar como era realizado este tipo de policiamento. Contudo, há de se perceber que a lancha não é apropriada para este tipo de policiamento, ao tempo em que estes profissionais tentam proteger a vida de outras pessoas colocam a própria vida em risco. Barreto (2013, p. 35) corrobora o que está sendo posto: “O policial militar é um indivíduo que se arrisca para manter a segurança dos demais. O simples fato de caminhar nas ruas de farda, já é perigoso, estando ou não de serviço, pronto para servir e proteger a população.”

O objetivo dessas operações era retirar do seio da sociedade criminosos ou quadrilhas de assaltantes que atuam praticando crimes de assalto em embarcações nos rios. Pessoas que praticam o porte ilegal de armas de fogo, tráfico de drogas ilegais (cocaína, maconha, skank e outras), causando dependência química e psíquica nos usuários, Grupos de cidadãos infratores desobedecendo as Leis Ambientais.

1.3.2 O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD) foi criado inicialmente no Brasil, especialmente no Rio de Janeiro em 1992. Dez anos depois de sua criação chegou no estado do Amazonas, chegando no 3º BPM somente em 2002, no Comando do TC QOPM Norte.

O PROERD possui 02 (dois) instrutores no Município de Tefé-AM, sendo o 3º SGT PM Elinaldo e 2º SGT PM Ivoney. O Programa consiste em uma ação conjunta entre o Policial Militar devidamente capacitado, chamado Policial PROERD, professores, especialistas, estudantes, pais e comunidade, no sentido de prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudar os estudantes a reconhecerem as pressões e a influência diária para usarem drogas e praticarem a violência, e a resistirem a elas, conforme explicação do SGT PM ELINALDO (Entrevista concedida em 07 de março de 2022).

O PROERD é mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar do Amazonas para a valorização da vida, contribuindo, assim, para o fortalecimento da cultura da paz e a construção de uma sociedade mais saudável e feliz.

1.3.3 O Programa Ronda no Bairro

O Programa Ronda no Bairro foi instituído pelo Decreto nº 31.754/2011 publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE-AM nº 32.191, Ano CXVII), sendo instituído no Sistema de Segurança Pública em parceria com a polícia civil através de uma nova filosofia de polícia, com os objetivos de:

Art. 3º. O PROGRAMA RONDA NO BAIRRO será desenvolvido com os seguintes objetivos: I- o desenvolvimento e consolidação da filosofia de Polícia Comunitária que, além de estabelecer proteção ao exercício da cidadania e da dignidade da pessoa humana, garante a melhoria organizacional e operacional; II- o aumento da integração e da interação dos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, respeitando as suas particularidades e atribuições, mediante a adequação dos efetivos, meios materiais e inovação tecnológica; III- o incentivo e a promoção de parceiros com instituições e organizações, bem como sua participação na comunidade para a solução de problemas. (DOE-AM nº 32.191, Ano CXVII).

Tendo em vista que em alguns casos a polícia militar era vista como truculenta e agressiva, este modelo de policiamento visou o fortalecimento de laços com a comunidade, a visitação nas escolas e instituições públicas através de um policiamento presente, ao tempo em que através do diálogo a polícia militar recebia diversas denúncias.

O Programa Ronda No Bairro chegou à Tefé em março de 2014 e foi preponderante para que as pessoas tivessem uma confiança maior no trabalho da Polícia, as visitas à comunidade ajudaram a diminuir índices de criminalidade em alguns pontos, ao tempo em que surtiu efeitos preventivos e repressivos no 3º BPM. No ano seguinte, este programa foi sendo menos valorizado no contexto de policiamento local, sendo trabalhado com outras políticas de segurança pública, conforme explicação da CB PM ERISÂNGELA (Entrevista concedida em 02/04/2022).

1.3.4 Ronda Maria da Penha

O Projeto Ronda Maria da Penha (RMP-PMAM) foi regulamentado por uma Portaria da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, Portaria nº 0192/2016-GS/SSP, em 29 de setembro de 2014. Posteriormente, a Lei nº 4.984, de 31 de julho 2019 criada na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), a regularizou de fato e de direito.

A finalidade deste projeto é atender mulheres vítimas de violência doméstica, auxiliando as outras instituições a assegurar legalmente o direito dessas vítimas, ajudando a resguardá-lhes a vida, a integridade física e psicológica.

Silvestre (2017, p. 105) complementa o que está sendo posto:

O projeto Ronda Maria da Penha da Polícia Militar do Amazonas (RMP-PMAM), trabalha no sentido de qualificar os serviços de atendimento, apoio e orientação policial no enfrentamento à violência doméstica e familiar. As ações do projeto visam garantir os Cumprimentos das Medidas Protetivas de urgência (MPU's) , evitando o descumprimento da ordem judicial e zelando pela integridade física das mulheres em situação de violência.

Este projeto chegou ao 3º BPM através dos esforços do Comandante da época, TC QOPM Cledemir, ano de 2018, cujo efetivo do Ronda Maria da Penha era composto apenas por 04 (quatro) Policiais Militares, funcionando apenas na sede do 3º BPM, atuando apenas de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h, e sobreaviso nos finais de semana, conforme relatos da CB PM KEILYANE (Entrevista concedida em 30/03/2022).

Os Policiais da RMP/3º BPM possuíam uma Viatura caracterizada para executarem os seus trabalhos. Mensalmente eram atendidas entre 20 (vinte) à 30 (trinta) mulheres, cujo efetivo acolhia as vítimas e as encaminhava à Rede de Proteção à Mulher através de serviços assistenciais, jurídicos e psicológicos, ao tempo em que fiscalizava os casos de MPU's e realizava a prisão de infratores que descumpriam a lei e a ordem judicial (CB PM KEILYANE, Entrevista concedida em 30/03/2022). Este programa perdurou apenas por cerca de 01 (um) ano, após a troca de Comando do 3º BPM foi dado prioridade à outros tipos de policiamento.

1.3.5 Palestras Educativas nas Escolas Públicas

No ano de 2017, sob o Comando do TC QOPM Cledemir, foi realizado um projeto em parcerias com as escolas públicas da rede municipal e estadual de ensino. Foi designado uma Policial Feminina para realizar palestras nas escolas. Desse modo, as escolas endereçavam ofícios ao Comando do 3º BPM solicitando a temática da palestra a ser abordada, informações obtidas da CB PM KEILYANE (Entrevista concedida em 30/03/2022).

As palestras nas escolas era destinada à adolescentes e abordava sobre: gravidez na adolescência, as consequências das drogas na vida das pessoas, a importância do planejamento familiar, Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's), as características das drogas ilícitas, entre outros fatores.

Este projeto foi de suma importância para parceria da polícia militar com as escolas, bem como na informação e orientação de adolescente. Contudo, no ano seguinte, após a troca de Comando a parceria com as escolas foi realizada de outras formas.

1.3.6 Programa Formando Cidadãos.

O Programa Formando Cidadãos (PFC) existe em Tefé desde o ano de 2018, o Cel QOPM Cledemir encaminhou 02 (dois) Policiais Militares à Manaus para fazerem o curso de formação, para poderem estar aptos para trabalhar com este programa no município de Tefé.

Segundo a DTI/PMAM o PFC:

Implantado primeiramente em Manaus no ano de 1997, o Programa da Polícia Militar Formando Cidadão, hoje já se encontra em outros municípios do Amazonas como forma de prevenir ou recuperar jovens em idade entre 12 e 17 anos em risco social e pessoal, fazendo renascer no espírito desta clientela o desejo de engajamento na sociedade por meio dos estudos e atividades como esporte sadio, práticas de ações cívicas e profissionais apresentados por mais de 32 policiais militares capacitados para atuarem no Programa sob a orientação do Coronel PM Yokoyama (Disponível em: <https://pm.am.gov.br/portal/pagina/formando_cidadao> Acesso em 10/03/2022).

Dessa forma, o PFC é um projeto de grande relevância na sociedade, uma vez que transmite educação, cultura e civismo. Os alunos para se manterem no programa devem estar frequentando regularmente o ensino regular e devem ter boas notas. O atendimento é realizado no contraturno escolar. Os monitores do programa realizam atividades dinâmicas e criativas.

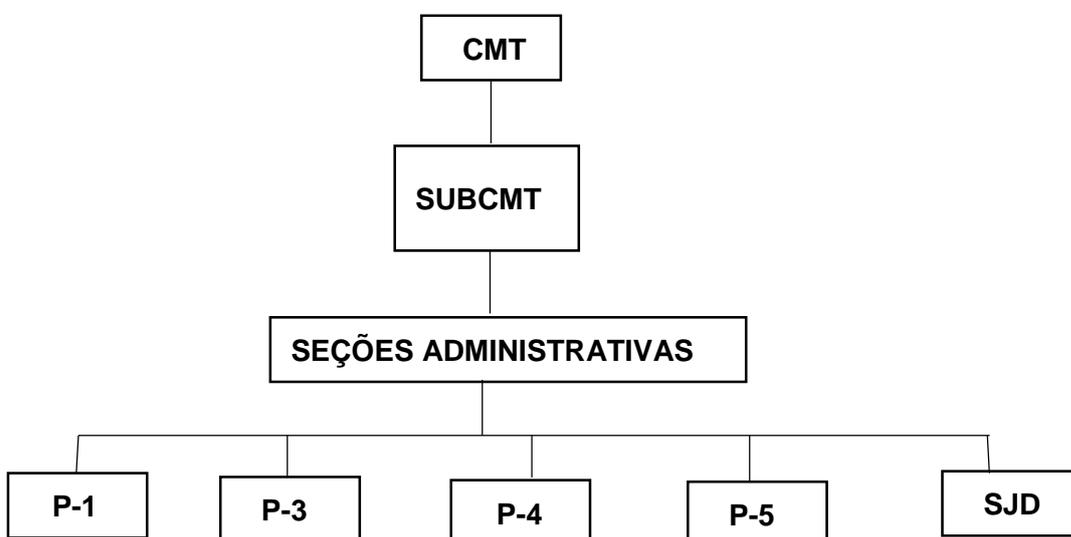
2. “SERVIR E PROTEGER”: AS BASES DA AÇÃO MILITAR DO BATALHÃO EM TEFÉ

A partir de agora vamos apresentar os dados referentes à análise realizada após a coleta de dados do 3º BPM, ressaltamos que estes profissionais são disciplinados e possuem preparo técnico-profissional para atuar na segurança pública, buscando sempre cumprir a legislação vigente, sendo sabedores que podem responder criminalmente por qualquer atitude antiética ou abuso de autoridade.

2.1 O Batalhão Solimões em Tefé na Atualidade.

O Batalhão Solimões está estruturado com o efetivo empregado na área administrativa e área operacional. O trabalho coletivo através do espírito de corpo, unidade, disciplina, companheirismo e operacionalidade, tem possibilitado um trabalho possível de atender as necessidades a nível bom, tendo em vista que o 3º BPM se empenha para trazer uma resposta rápida à sociedade, além de serem desenvolvidos trabalhos preventivos através de programas sociais e interação com a comunidade. A área administrativa que fica na sede do 3º BPM está estruturada de acordo com o organograma abaixo:

Organograma administrativo do 3º BPM:



Fonte: Elaborado pelo autor.

O Comandante do 3º BPM é o TC QOPM ALLAN REGO DA MATTA, este Comanda todo o Batalhão Solimões e GPM's subordinados. É a autoridade maior desta instituição, seguido de seu subcomandante o CAP QOPM DAVID NERY DE SOUZA. O trabalho administrativo é realizado por Policiais Militares que estão organizados em 05 (cinco) Seções Administrativas:

A P-1 é a seção responsável pela documentação de efetivo, atestado médico, classificação de motorista, matrícula e inclusão em cursos da instituição, Ficha Funcional, entre outros. A P-3 é responsável pelas escalas de serviço, ordens de operação, Ofícios para outras instituições, mapeamentos, estatísticas e outros. A P-4 é o setor responsável pela logística do Batalhão, todo o material que é utilizado pela tropa, viaturas, armamentos, munições, entre outros. A P-5 é responsável pela comunicação social em relação à divulgação de ocorrências e atividades militar. A Seção de Justiça e Disciplina (SJD) é responsável pelos elogios, apresentações na justiça, instauração de procedimentos administrativos: Inquérito Policial Militar (IPM), Sindicância Investigativa, Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário (PARE), entre outros fatores (CB PM ERISÂNGELA, Entrevista concedida em 02/04/20220).

Figura 06: A frente do quartel do 3º BPM.



Fonte: Arquivos 3º BPM

A imagem 06 apresenta a frente do quartel do 3º BPM com alguns Policiais Militares devidamente uniformizados ao lado das viaturas que são utilizadas diariamente no policiamento, conforme podemos observar é uma área ampla com espaço para todas as seções administrativas, pátio externo, via de acesso às viaturas, dispendo ainda de um campo de futebol para Treinamento Físico Militar (TFM) e atividades de esporte e lazer. Inclusive este campo é cedido para a comunidade em geral para atividades esportivas semanais, torneios e campeonatos de futebol.

Cunha (2013, p. 38) ressalta que:

É possível, portanto, ter outro modelo de polícia, desde que passe a centrar sua função na garantia e efetivação dos direitos fundamentais dos cidadãos e na interação com a comunidade, estabelecendo a mediação e a negociação como instrumento principal, uma polícia altamente preparada para a eventual utilização da força e para a decisão de usá-la. Tudo isso tendo como base políticas públicas que privilegiem investimentos na qualificação, na modernização e nas mudanças estruturais e culturais adequadas.

Conforme podemos perceber, isto reflete em um novo modelo de polícia, em que a comunidade tem abertura para dirigir-se ao Batalhão e fazer as suas solicitações, sugestões e denúncias. A polícia militar tem desenvolvido um trabalho de parceria com a comunidade, isso é desvelado nos policiamento em festejos, arraiais, visita comunitária e escolar, patrulhamento a pé em áreas comerciais e bancárias que é intensificado em datas festivas da comunidade tefeense.

Tabela 03: Efetivo do 3º BPM por posto/graduação em 2022.

EFETIVO DO 3º BPM			
Posto/Graduação	Existente	Pronto	Destino Diversos
TC PM	01	01	00
MAJ PM	00	00	00
CAP PM	04	03	01
1º TEN PM	04	02	02
2º TEN PM	02	02	00
ASP PM PM	0	00	00
ST PM PM	10	07	03
1º SGT PM	15	13	02
2º SGT PM	18	15	03

3º SGT PM	50	30	20
CB PM	92	70	22
SD PM	04	04	00
SOMA	200	147	53
PORCENTAGEM	100%	73,50%	26,50%

Fonte: P-1/3º BPM

Na sede do 3º BPM podemos contar com 200 Policiais Militares para uma população de quase 80 mil habitantes, o que significa que o efetivo ainda é pouco pela proporção da população. Na tabela 03 é possível perceber que dispomos do posto de oficiais que são o TC, CAP, 1º TEN e 2º TEN e dispomos da graduação dos praças que são os ST, 1º SGT, 2º SGT, 3º SGT, CB e SD, do total dos oficiais e praças apenas 147 (cento e quarenta e sete) estão prontos para o serviço e 53 (cinquenta e três) estão à Destino Diversos: férias, Licença Especial (LE), Licença para Tratamento de Pessoa da Família (LTPF), em trânsito e/ou aguardando transferência. Desta forma o trabalho é realizado com observância ao Estatuto dos Policiais Militares (1975), Capítulo II, Da Hierarquia e Disciplina, Art. 12:

§ 2º Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo policial militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico traduzindo-o pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.

Os oficiais possuem uma hierarquia superior aos praças e a hierarquia e disciplina são rigorosamente seguidos nesta instituição. O trabalho de todos os membros desta instituição miliciana é orientado a ser pautado mediante ao cumprimento das leis, regulamentos e instruções, cujos cidadãos devem ser abordados com respeito em qualquer tipo de ocorrência.

2.2 O que significa “Servir e Proteger” no contexto do Batalhão Solimões?

“Servir e Proteger” no Batalhão Solimões é uma definição muito ampla, contudo, independente de qualquer situação, sendo que o Policial Militar deve estar devidamente uniformizado e utilizando-se de equipamentos de segurança pessoal, é

imprescindível que o PM durante o serviço esteja com colete balístico, algemas, bastão policial, arma de fogo, enfim, deve-se estar trabalhar preparado para ocorrências simples e complexas.

Tabela 04: Principais Equipamentos do 3º BPM

Material	Quantidade disponível	Cauteladas	Empresa
Pistola 840	25	69	-
Pistola 940	12	06	-
Pistola /100	01	-	-
Pistola 27/7	01	-	-
Revólver 38	03	-	03
Escopeta 12	07	-	-
Submetralhadora.40	06	-	-
Submetralhadora 9mm	01	-	-
Famae.40	01	-	-
Carabina.40	01	-	-
Carabina 5.56	05	-	-
Mosquefal 7.62 mm	10	-	-
Chevrolet S/10	02	-	ACB
VW/Amarock	02	-	ACB
Toyota/Hilux	03	-	TECWAY
Renault/Oroch	02	-	TECWAY
Suzuki/Strom	03	-	ACB

Fonte: P-4/3º BPM.

Dessa forma, no trabalho convencional, conforme podemos observar na Tabela 04, os PM's podem dispor de viaturas de quatro rodas e viaturas de duas rodas que são as motocicletas, há armas de fogo de vários tipos e todos estes materiais são essenciais para as rondas ostensivas e preventivas. Ao dispor destes materiais, os Policiais Militares estão preparados para sair às ruas e realizar o trabalho ostensivo, preventivo e repressivo (se necessário).

O PROERD é um projeto social que trabalha com a prevenção, faz valer os pressupostos de “servir” e proteger as crianças das drogas e da violência. Através de

uma metodologia socioemocional, os alunos estudam 12 (doze) lições de uma cartilha do projeto. As lições trabalham o respeito, a tolerância, o bullying, a orientação para identificar alguns tipos de drogas, os efeitos das drogas, a violência de modo geral, cujos monitores tentam sensibilizar os alunos para que não experimentem nenhum tipo de droga e que possam denunciar à autoridade competente a violência no contexto familiar e social. O SGT PM ELINALDO ressalta que tenta “conscientizar os nossos jovens de que é melhor viver longe das drogas, o programa no decorrer de 20 anos tem salvado muitos jovens em Tefé.” (Entrevista concedida em 07 de março de 2022).

Figura 07: Solenidade de Formatura do PROERD.



Fonte: Arquivos do 3º BPM

A Figura 07 apresenta a imagem de uma solenidade de Formatura do PROERD, à direita na imagem o SGT PM ELINANDO, à esquerda o SGT PM IVONEY, ambos monitores do PROERD em Tefé. Ao centro da imagem há uma aluna que está fazendo o juramento que todos os alunos fazem ao concluir as lições deste Programa. Conforme o SGT IVONEY, instrutor do PROERD em Tefé, em entrevista concedida no dia 07/03/2022, este projeto atende anualmente cerca de 1.200 (um mil e duzentos) alunos distribuídos em escolas estaduais e municipais, sendo alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, faixa etária de 10 a 14 anos. Este trabalho, em

contexto preventivo, ressignifica o termo ser militar que na visão de Vasconcelos (2018, p. 44):

Ser Militar não está atrelado pura e simplesmente à atividade bélica, como alguns intelectuais defendem, mas sim a uma vida de serviço, submissa a valores morais, éticos, físicos e espirituais, pautada na defesa do país e de sua sociedade, na defesa da vida e da dignidade da pessoa humana, aspectos esses que são extremamente necessários nos momentos de aflição do povo, em cuja perspectiva o militar é o último bastião entre o mundo civilizado e a barbárie.

Tanto o PROERD quanto o Programa Formando Cidadãos exigem que os monitores tenham uma conduta ilibada e aprimoramento técnico profissional. Os monitores do PFC são a CB PM DALVANICE e CB PM COELHO SANTOS que há quatro anos desenvolvem este trabalho no 3º BPM. As aulas teóricas são realizadas através de aulas em power point, vídeo aulas, palestras e apostilas do Programa.

Figura 08: Alunos do Programa Formando Cidadãos do 3º BPM.



Fonte: Arquivos do 3º BPM.

Através da Figura 08 é possível observar alguns alunos do Programa, bem como também os monitores, ambos estão no Auditório do 3º BPM, local em que são realizadas as aulas teóricas. As aulas práticas são realizadas no campo do 3º BPM, na piscina do Serviço Social do Comércio (SESC), na Muralha, Praia da Ponta Branca

e quadras poliesportivas de escolas parceiras. Na visão da CB PM DALVANICE “Servir e Proteger” significa:

No contexto do trabalho desenvolvido o qual visa o policiamento preventivo da Polícia Militar, “Servir” significa proporcionar à comunidade a parceria entre a Polícia Militar e família visando buscar meios que amenizem a problemática da violência e criminalidade entre os adolescentes, oferecendo assim à todos ações concretas e efetivas de prevenção a adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por outro lado “Proteger” significa dar aos adolescentes atendidos pelo programa a visão de um futuro melhor, longe da criminalidade, violência, drogas... propiciando aos mesmos um convívio social saudável na busca da sua realização pessoal futura (Entrevista concedida no dia 09/04/2022).

É perceptível que há poucos programas sociais em Tefé voltados para a prevenção com crianças e adolescentes. E estes profissionais, através de tais projetos sociais, transmitem importantes conhecimentos ao público atendido, adolescentes de 12 à 17 anos, tendo o patriotismo, o civismo, a honra, a disciplina e a ética como balizas. Ambos os projetos sociais ajudam a elevar o bom nome do 3º BPM perante a sociedade tefeense.

O combate à pirataria nos rios do contexto local nos fazem repensar o termo “Servir e Proteger.” Até que ponto vale arriscar a vida para proteger a vida dos outros? A remuneração profissional é compensatória para tal? A sociedade reconhece positivamente o trabalho da PM? A instituição oferece suporte para um policiamento fluvial seguro? Enfim, é uma abordagem complexa que somente os policiais militares sabem explicar. Sobre esta abordagem o CB PM ELIENAY destaca: “Quando você vai para o rio patrulhar a gente vai com vida, mas não sabe se volta com vida. Não interessa se a sociedade não reconhece o nosso trabalho, importa a minha consciência que faço o que é certo, fiz um juramento e vou cumprir.” (Entrevista concedida no dia 12/02/2022).

Ao deslocarem-se para realizar o patrulhamento fluvial tendo em vista a hidrografia de nossa região, a qualquer momento os policiais podem estar sendo atraídos para uma emboscada, isso é fato, Silva (2017, p.04) pontua que: “[...] percebe-se a consciência desses profissionais de que o risco e o perigo são inerentes aos atributos de suas atividades e que, em todos os momentos, no exercício da profissão ou não, estão expostos a situações onde suas vidas estarão ameaçadas.”

O jornal Toda Hora, 01/10/2020, mostra a violência perpetrada pelos piratas: “população foge com medo de piratas, criminosos mudam rota na região no Rio Solimões, levando pânico à moradores de comunidades ribeirinhas [...] criminosos que roubam, extorquem, torturam e até traficam nos rios.” Antes os piratas atacavam somente outros piratas, atualmente eles atacam os ribeirinhos e os aliciam à realização da pirataria junto com eles.

Os policiais do 3º BPM não dispõem de uma lancha blindada para patrulhamento fluvial, as munições disponíveis são poucas, o motor que os transporta é um 250 HP e é comum ele apresentar problemas mecânicos durante as viagens. Contudo, quando há muitas denúncias de ataque de piratas aos ribeirinhos, os PM's se preparam e vão para o combate. Durante as entrevistas ficamos sabendo que esses profissionais já foram atacados por piratas que efetuaram disparos de arma de fogo contra a lancha da PM, ao revidar a injusta agressão conseguiram ceifar a vida de 02 (dois) piratas e nenhum PM foi atingido, conforme entrevista concedida pelo CB PM ELIENAY em 12/02/2022).

Figura 09: Reportagem do Jornal da Record sobre a atuação dos Policiais do 3º BPM em Combate à pirataria nos rios.



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=tOAzymbc4VQ>

A figura 09 apresenta a imagem de policiais militares do 3º BPM em uma canoa e motor Rabeta, ambos estão com um cidadão infrator que atuava realizando a pirataria no Rio Solimões no contexto da trílice fronteira de Tefé, Coari e Marañã. Este foi capturado por estes PM's e o trecho mostrado na imagem foi apresentado em uma reportagem feita pelo Jornal da Record em 2016. Ambos estão realizando o

deslocamento da cidade de Coari à um local bem distante, cerca de 06h de viagem ida/volta onde estavam escondidos, coletes à prova de bala, 01 (uma) lancha rápida, munições, 40 kg (quarenta quilos) de Skank, 09 (nove) armas de fogo incluindo 01 (uma) submetralhadora israelense usada na 2ª Guerra Mundial, metralhadoras e outros. Operação em que os profissionais do 3º BPM lograram êxito, posteriormente os policiais militares envolvidos nesta ocorrência fizeram a solicitação e conseguiram à Promoção por Ato de Bravura.

2.3 As atividades desenvolvidas pelos policiais militares em Tefé.

Conforme foi abordado no decorrer deste trabalho, os policiais do 3º BPM realizam policiamento em várias modalidades visando a segurança da sociedade. Para melhorar os serviços prestados à população, foi firmado parceria com as Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), a Polícia Federal, a 5º Delegacia Interativa de Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar, a Prefeitura e Câmara Municipal de Tefé, o Conselho Tutelar, o Instituto Municipal de Trânsito (IMTRANS), a Guarda Civil Municipal, as Agências Bancárias e outros.

Tabela 05: Produtividade do 3º BPM em 2021.

3º BPM/TEFÉ/SEDE														
Produtividade Anual/2021														
Tipos de Ocorrências	Ja	Fe	Ma	Ab	Ma	Ju	Jul	Ag	Se	Ou	No	De	Total	
Homicídio	-	-	2	1	1	-	-	1	1	1	-	-	07	
Lesão corporal	2	6	1	2	3	3	2	5	5	4	3	7	43	
Violação de domicílio	-	-	-	1	-	2	-	1	1	1	1	1	08	
Ameaça de morte	1	6	6	7	5	4	6	5	3	4	7	5	59	
Agressão Física	3	8	12	14	11	10	7	12	11	13	4	4	109	
Tentativa de homicídio	1	-	6	1	3	-	1	-	1	-	-	-	13	
Desobediência	1	7	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	11	
Resistência	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	02	
Desacato	1	2	-	-	1	1	-	-	1	1	1	1	09	
Disparo de arma de fogo	1	2	-	-	1	-	3	1	-	-	1	-	09	

Estupro	-	-	2	1	1	1	2	1	-	2	1	-	11
Entorpecente Posse/Usu	17	11	23	12	8	18	11	9	16	4	13	11	153
Entorpecente Tráfico	4	3	6	-	-	7	2	2	5	3	1	4	37
Corrupção de menor Exploração Sexual	-	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	04
Porte de arma branca	5	10	10	7	-	10	12	8	8	9	10	5	95
Porte ilegal de arma de fogo	4	2	4	3	5	3	6	4	3	6	6	-	44
Furto Residência	8	8	10	17	3	6	10	18	4	9	9	9	111
Furto Comércio	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	2	05
Furto Transeunte	-	1	-	2	-	2	-	-	-	2	6	13	26
Furto Simples	5	7	12	17	9	24	7	8	5	8	7	2	111
Furto Moto	1	-	1	-	1	1	-	-	2	2	1	3	12
Roubo	2	1	-	1	1	8	11	4	2	4	10	7	51
Estelionato	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	03
Vítimas fatais Colisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes sem vítimas	-	-	1	-	-	2	-	2	-	1	4	4	14
Direção perigosa	3	8	20	11	11	11	3	8	8	3	4	4	94
Falta de Habilitação	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
Acidentes com vítimas	-	-	3	8	5	4	5	4	2	4	2	4	41
Retenção de veículo	9	12	14	5	4	15	6	6	5	2	41		83
Crime de trânsito Embragues ao volante	1	2	-	-	-	-	1	-	-	-	2	2	08
Vias de fato	2	4	1	2	-	2	-	-	-	1	7	6	25

Perturbação do sossego	7	7	4	1	1	1	-	2	1	1	2	9	38
Desordem	15	14	9	18	17	13	13	7	13	11	9	8	147
Outros	6	3	4	13	5	18	12	13	12	6	10	20	122

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de fontes do 3º BPM.

Na tabela 05 é apresentado a produtividade do 3º BPM/Tefé referente ao ano de 2021, ou seja, as detenções e prisões em todos os meses dos anos. Podemos perceber que as ocorrências com maior índice de prisão é sobre uso/posse de entorpecente 153, seguido de desordem 147, outros 122, furto simples e furto à residência, ambos com 111 casos, enfim, são vários os crimes cometidos e durante todo o ano de 2021 o 3º BPM conseguiu retirar de circulação vários cidadãos infratores, todos eles foram apresentados no 5º DIP para os procedimentos legais.

O Policiamento em Motocicletas é um tipo de policiamento motorizado trabalhado no 3º BPM. Um lado bastante positivo é que permite o deslocamento rápido nas vias públicas incluindo áreas de difícil acesso, onde geralmente ocorrem tráfico e crimes diversos. Os policiais militares imbuídos de responsabilidade, o sentimento do dever, do exercício da autoridade e da necessidade de proteger a população não medem esforços em bem servir a população com eficiência e dedicação.

Conforme o manual de Doutrina Nacional de Moto patrulhamento do Ministério da Justiça:

Acredita-se que o emprego de motocicletas adequadas, treinamentos específicos, procedimentos operacionais condizentes com a realidade atual, destinado aos encarregados de aplicação da lei, disseminação de uma doutrina específica dessa modalidade de atuação, através de induções da Secretaria Nacional de Segurança Pública aos entes federados, poderá ser mais uma importante iniciativa para prevenção da violência nos grandes centros urbanos e também no interior do país (BRASIL, 2010, p. 6-7).

Sabemos que o Bairro do Abial e Colônia Ventura, por estarem separados geograficamente pelo Igarapé do Xidarini, dificultam o acesso de viaturas, que é permitido somente no período da seca dos rios. Ocorre que quando há ocorrências de grande vulto, os Policiais do Policiamento em Motocicletas embarcam as

motocicletas em catraias e atravessam os rios para atender os anseios da população, conforme podemos observar na Figura 10.

Figura 10: Deslocamento fluvial das viaturas de duas rodas em catraias.



Fonte: Arquivos do 3º BPM

Desse modo, esses profissionais ultrapassam as barreiras existentes e conseguem dar uma resposta rápida à sociedade tefeense. Podemos perceber que eles utilizam alguns equipamentos de segurança individual tais como o capacete, braçadeiras, joelheiras, luvas e demais equipamentos de uso comum.

Observa-se que tem dado muito certo esse tipo de policiamento, pois, nas motocicletas eles entram em bicos conseguindo realizar a prisão em flagrante de cidadãos infratores. É comum no patrulhamento na área central, através do tirocínio policial, conseguirem identificar cidadãos que ocultamente estão andando armados no intuito de cometer algum crime.

Os Policiais do 3º BPM realizam diariamente policiamento fixo na Unidade Prisional de Tefé, que é um local que gera conflito, tendo em vista que há uma entrada específica para os profissionais que trabalham no presídio tais como o diretor, o

subdiretor e sua equipe. Ocorre que trabalham com estes alguns presos do regime fechado, que são da confiança deles e que têm livre acesso à entrada e saída do presídio. Além do presídio ser um local vulnerável para fuga, uma vez que as paredes estão desgastadas, sendo fácil de fazer um buraco para tal. Agrava ainda o fato de que é comum as pessoas arremessarem materiais ilícitos para dentro do presídio.

Figura 11: Materiais ilícitos apreendidos no presídio durante Operação da PM.



Fonte: Arquivos do 3º BPM.

Diante de toda a problemática em torno da segurança do presídio, periodicamente são realizadas Operações de fiscalização no local. A figura 11 mostra os materiais apreendidos no dia 27 de janeiro de 2022. Podemos perceber que foram encontrados aparelhos celulares, carregadores, isqueiros, dinheiro, facas, punhal, cachimbos, substância entorpecente, entre outros.

Atualmente o 3º BPM desenvolve, principalmente nos fins de semana, a Operação Sentinelas nos Rincões do Amazonas XVII, que atua nas principais vias de entrada e saída do município, ampliando as ações de segurança pública com o foco nas áreas de maior incidência criminal, utilizando-se de ferramentas tecnológicas disponíveis para otimizar o emprego racional do policiamento. É retirado de circulação cidadãos que descumprem as leis e a ordem, que causam a perturbação da ordem pública e que ameaçam a paz social. São realizadas operações de trânsito em parceria com o IMTRANS e guardas municipais em locais itinerantes (P-3/3º BPM).

A figura 12 demonstra um serviço rotineiro da polícia militar, são as operações de trânsito que são realizadas diariamente no intuito de capturar foragidos da justiça, realizar a apreensão de veículos de duas e quatro rodas furtados e roubados, apreender cidadãos infratores que estejam em posse de armamentos e substância entorpecente.

Figura 12: Operações de trânsito em frente ao quartel.



Fonte: Arquivos do 3º BPM.

Diuturnamente são realizados pelos profissionais do 3º BPM algumas estratégias visando fortalecer o policiamento comunitário, sendo Pontos de Relacionamento Comunitário e Visibilidade (PRCV), rondas escolares, Patrulhamentos programados, visitas comunitárias, visitas solidárias, reuniões com a comunidade, participação em projetos e ações com a comunidade, abordagens, investigações, planejamento e operações integradas com outros órgãos de segurança pública do município de Tefé.

2.4 Avanços, tensões e desafios no 3º BPM

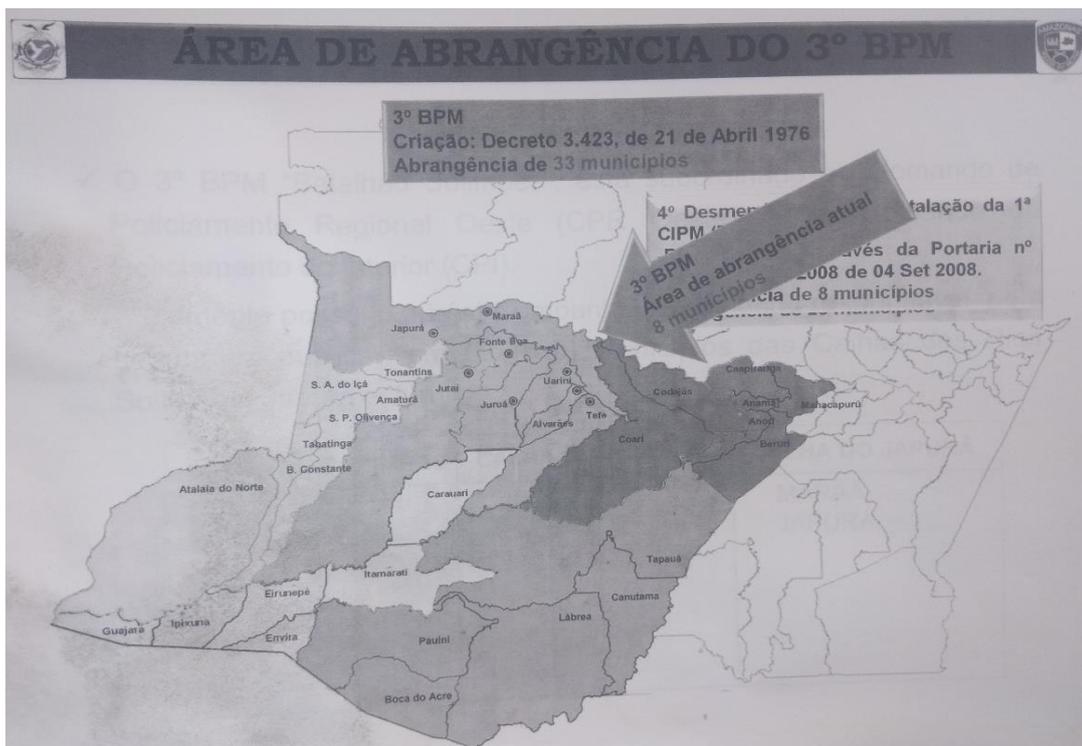
Conforme podemos perceber desde o início da criação até a atualidade, o Batalhão Solimões sofreu alguns avanços e retrocessos. Alguns pontos melhoraram o trabalho ostensivo e preventivo, outros fragmentaram o atendimento dos serviços prestados à população local. Em relação às melhorias conquistadas, observemos a fala do CAP PM R/R RANILTON, que chegou para servir no 3º BPM em 1989:

Tudo funcionava de forma bem humilde. As seções não eram climatizadas. Os documentos eram datilografados (máquina de escrever). Os alojamentos tinham péssima iluminação e não eram climatizados. Só havia uma viatura que funcionava precariamente por isso as ocorrências eram atendidas a pé. Para fazer condução de detidos o policial caminhava junto com o preso vários minutos até chegar a delegacia de polícia (Entrevista concedida em 16/03/2022).

Atualmente o 3º BPM possui um prédio amplo com salas climatizadas, computadores em todas as seções, mobílias adequadas, há internet para recebimento e envio de documentos e informações, há viaturas de duas rodas e de quatro rodas que contemplam a demanda, há armamento e munições disponíveis para o serviço rotineiro. Enfim, a logística ofertada para os Policiais Militares é boa.

Em relação aos avanços podemos citar o desmembramento dos 33 (trinta e três) municípios, cuja área geográfica era muito extensa para realizar a segurança pública, conforme é possível observar na Figura 13. O acesso via fluvial tornava-se dificultoso o trabalho, os policiais militares viajavam dias para chegar ao município de destino. Alguns passavam 03 (três) meses distante da família e quase sempre o trabalho era realizado por apenas 01 (um) policial militar em toda a extensão do município atendido. Trabalhando dessa forma, a missão de servir e proteger colocava em risco a própria vida.

Figura 13: Área de Abrangência do 3º BPM antes do desmembramento.



Fonte: Arquivos do 3º BPM

O Estatuto dos Policiais Militares (1975) pressupõe Das Obrigações e Dos Deveres dos Policiais Militares, Capítulo I, Seção I:

Art. 26 - São manifestações essenciais do valor policial-militar;
I - o sentimento de servir à comunidade estadual, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever policial-militar e pelo integral devotamento à manutenção da ordem pública, mesmo com o risco da própria vida.

Dessa forma, percebe-se que esta profissão é diferente de outras profissões, cujo policial militar arrisca e se necessário sacrifica a sua vida para proteger a vida dos outros, tendo em vista sempre o bem servir a sociedade. Neste trabalho o policial utiliza de suas técnicas e táticas, alguns requisitos são essenciais, ou seja, o tirocínio policial, a resistência à fadiga, a abnegação da família, a coragem para atender qualquer tipo de ocorrência que vão desde as simples quanto à outras que envolvem armas brancas, armas de fogo, rebeliões em presídios e crises de grande complexidade. É preciso ter coragem e preencher alguns requisitos para fazer parte desta instituição. Vasconcelos (2018, p. 14) corrobora este posicionamento:

Para tanto, a profissão Militar por atuar em momentos de violência, seja no combate ao crime, seja em um conflito bélico, requer de seus integrantes um preparo psicológico, uma ética e moral diferenciadas dos demais cidadãos. Ou seja, uma profissão de Honra, envolta em dignidade e nobreza, com homens e mulheres que servem ao seu povo, entregando-se a serviço dele, oferecendo-lhe sua dedicação e se necessário sua própria vida, com o compromisso de realizar com dedicação, esmero, competência, rigor e responsabilidade o dever que lhe foi incumbido.

A Central de Operações do 3º BPM é o local do recebimento de ocorrências, sendo realizado informações, denúncias, solicitações e sugestões. Ocorre que o telefone fixo para chamada de emergências, o 190, fica temporariamente inoperante, as vezes funciona e as vezes não, foi solicitado pelo Comando do Batalhão a manutenção deste equipamento, contudo, infelizmente ainda não foi resolvido. Em consequência há muitas reclamações da população por falta da prestação deste serviço gratuito.

Para amenizar este problema foi disponibilizado o telefone (097) 98410 2258, porém este contato funciona apenas para ligações e mensagens do Aplicativo WhatssApp. Ocorre que às vezes a empresa fornecedora de internet ao Batalhão oscila a disponibilidade de internet, ocasionando em interrupção na prestação de serviços à população. Contudo, mesmo assim a sociedade tem se mostrado parceira, fazendo denúncias importantes e transmitindo informações sigilosas.

Podemos citar que há uma grande tensão no trabalho dos policiais militares com a Polícia Civil (PC), pois as prisões e detenções no horário noturno, que deveriam ser entregues devidamente aos policiais civis, são entregues aos guardas municipais que trabalham na 5ª Delegacia Interativa de Polícia Civil. Assim, a documentação dos flagrantes, bem como o Auto de Prisão e Apreensão, o Termo de Declaração do Condutor, das vítimas e testemunhas, o Auto de prisão em flagrante delito e outros documentos que deveriam ser formalizados no ato da apresentação da Delegacia são feitos somente no horário de 08h às 17h geralmente. Em um contexto que os policiais militares trabalham de 19h às 07h sem cessar e quando chegam em suas residências para dormir são acordados, pois são chamados na Delegacia para depor sobre o Fragrante.

Isso é corroborado pela CB ERISÂNGELA “Quando estamos descansando, as vezes está com duas horas que estamos dormindo chegam em casa chamando pra

depor na Delegacia sobre o Flagrante, se a PC trabalhasse como nós 24h por dia esse problema não aconteceria.”

Outra tensão é sobre a flexibilidade das próprias leis brasileiras que muitas vezes dão margem para que os cidadãos infratores sejam postos em liberdade. “As vezes nós prendemos um cara 2 a 3 vezes por semana, a gente prende e eles soltam, isso causa até desmotivação em nosso trabalho.” (CB PM ELIENAY, Entrevista concedida no dia 12/02/2022).

Em Tefé, o índice de violência contra a mulher é alto. Há o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) que é atuante e luta pela prestação de serviços de qualidade à mulher vítima de violência, este Conselho tenta fortalecer a rede de proteção, fortalecendo vínculos e conquistando parcerias. Infelizmente, enfraquecendo esta rede, o 3º BPM deixou de ofertar os serviços específicos á esta rede que era a Ronda Maria da Penha, que foi extinta há alguns anos. A mesma coisa aconteceu com as Palestras Educativas que eram realizadas por uma Policial Feminina na rede municipal de ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Gostaríamos de esclarecer que a denominação de Batalhão Solimões engloba o policiamento nos municípios de Tefé, Alvarães, Uarini, Jutaí, Juruá, Fonte Boa, Maraã e Japurá. Contudo, no segundo capítulo é apresentado apenas dados da sede do Batalhão Solimões, ou seja, de Tefé. O 3º BPM é um órgão da segurança pública que, como outros, enfrenta algumas dificuldades, mas o empenho, o respeito à dignidade da pessoa humana, o sentimento do dever é superior às barreiras encontradas.

As principais formas de atuação do 3º BPM são o patrulhamento nas viaturas de quatro rodas, que possibilita o policiamento ostensivo, preventivo e repressivo quando necessário. O policiamento nas motocicletas, que por ser um transporte rápido chega imediatamente nas ocorrências, entra em locais de difícil acesso, incluindo o deslocamento em catraias para atendimento de ocorrências. As operações de trânsito em parceria com outros órgãos de segurança pública. As operações nos presídios para retirada de materiais ilícitos. O patrulhamento fluvial em combate à pirataria nos rios. Em ambos os serviços prestados há a percepção de risco entre esses profissionais de segurança pública que está intrínseco na atividade militar.

O conceito de “Servir e Proteger” no 3º BPM envolve o policiamento comunitário, a participação em projetos sociais com a comunidade, o trabalho de prevenção através do PROERD e Programa Formando Cidadãos, as rondas escolares e visitas solidárias e comunitárias. Enfim, o policial militar muitas vezes abnega as horas com a família, vence a fadiga e o cansaço, tem em mente que deve estar sempre pronto para servir mesmo nas horas de folga, cujo trabalho policial exige a coragem, a garra, o altruísmo, o espírito de corpo e o aprimoramento técnico profissional. Buscam pautar suas condutas cumprindo os preceitos da lei e da ordem com eficiência profissional.

Percebe-se que o Batalhão Solimões vem alcançando em Tefé metas de redução da criminalidade, em situações de roubos, furtos e homicídios. Tem conseguido dar uma resposta rápida à sociedade devido aos esforços humanos dos profissionais deste Batalhão, que têm trabalhado incansavelmente como verdadeiros guardiões da paz social.

REFERÊNCIAS

ALEAM. Lei nº 3.514, de 08 de junho de 2010. **Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Amazonas**. Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM). Poder Executivo, Manaus, 2010. Disponível em:

<https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2010/7969/7969_texto_integral.pdf> Acesso em 10/01/2022.

_____. **Lei nº 4.984, de 31 de julho 2019**. Ronda Maria da Penha no Estado do Amazonas. Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM). Poder Executivo, Manaus, 2010. Disponível em:

<<https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2019/10637/4984.pdf>> Acesso em 12/01/2022.

AMAZONAS. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**. Decreto Estadual nº 31.754. Diário Oficial Nº 32.191, Ano CXVII, p. 01.

BARRETO, Thaís Luíse Monteiro de Souza. **A percepção e representação da violência na cidade de Manaus**: os mapas mentais do policial militar. Dissertação de Mestrado no Curso de Pós Graduação em Geografia. Manaus-Amazonas, 2013.

BRANDÃO, Júlio César Lima. (Org.) **Constituição Política do Estado do Amazonas**. Publicada no DOE de 05.10.89. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 108, de 18/12/2018. 3ª Edição Revista e Atualizada. Manaus, 2019.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Senado Federal. Brasília. 1988. Disponível em: <<http://www.saude.am.gov.br/planeja/doc/constituicaofederalde88.pdf>> Acesso em 05/01/2022.

_____. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Política Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Presidência da República. Secretaria Geral, Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília, Senado Federal, 2006.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11343.htm> Acesso em 12/02/2022.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas**. Brasília, DF. 2010.

CUNHA, Enio César. CUNHA, Atelina Maria Silva. Polícia Militar do Estado de Goiás (154 anos): História, Memória e representações. In.: **REBESP**. Goiânia. V.5. nº 1. Jan./jul. 2013.

FOUCAULT, Michel. **Estratégia, poder-saber/Michel Foucault**: organização e seleção de textos, Manoel Barros da Motta; tradução, Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

PMAM. **Lei nº 1154 de 09 de dezembro de 1975**. Estatuto dos Policiais Militares. Governo do Estado do Amazonas. 1975.

_____. **História da PMAM.** Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Militar do Amazonas - DTI/PMAM. 2022. Disponível em:
<https://pm.am.gov.br/portal/pagina/historia_da_pmam> Acesso em 10/01/2022.

PESSOA, L. Protásio. **História da Missão de Santa Teresa D'Ávila dos Tupebás.** Tefe/Manaus/Amazonas: Novo Tempo Ltda., 2003.

PIRES, Robertson Wesley Monteiro. Operações Especiais Policiais. In.: **Revista Preleção.** Publicação Institucional da Polícia Militar do Espírito Santo – Assuntos de segurança pública. Ano VI. Nº 11. Abr. 2012.

SILVA, C. E. B. **Comportamento de autoproteção policial:** Estratégias de ações de segurança pública por meio de seminários promovidos pela Polícia Militar do Pará. 44p. Artigo (Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar/ SP M/2017) – Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP. Marituba: 2017.

SILVESTRE, Giane. **Ronda Maria da Penha de Manaus PMAM.** Manaus-AM, 2017. Disponível em:
<<https://casoteca.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/07/AM-RONDAMANAUS.pdf>> Acesso em 20/04/2022.

SOUZA, Marcelo Lopes. **FOBÓPOLE:** O Medo Generalizado e a Militarização da Questão Urbana. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2008.

TODA HORA. **Jornal Toda Hora.com.** Edição nº 373, Ano 2. Manaus, 1 de outubro de 2020.

VASCONCELOS, Fernando de Medeiros. **História Militar Policial:** Necessidade de uma abordagem historiográfica específica. 2018. Disponível em:
<<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/11917/1/Artigo%20Fernando%20M%20Vasconcelos%202.pdf>> Acesso em 28/04/2022.

ANEXOS



PMAM

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
"Batalhão Solimões"



Parte s/nº

Tefé-AM, 09 de fevereiro de 2022.

Do CB QPPM 21.0 MAIOGA (21892)

Ao Sr. TC QOPM CMT 3º BPM.

Assunto: Solicitação (FAZ)

Senhor Comandante,

Considerando que este signatário estará concluindo a graduação em licenciatura em História na Universidade Estadual do Amazonas (UEA), matrícula: 1726080020;

Considerando que o tema de pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é sobre o Batalhão de Polícia Militar em Tefé;

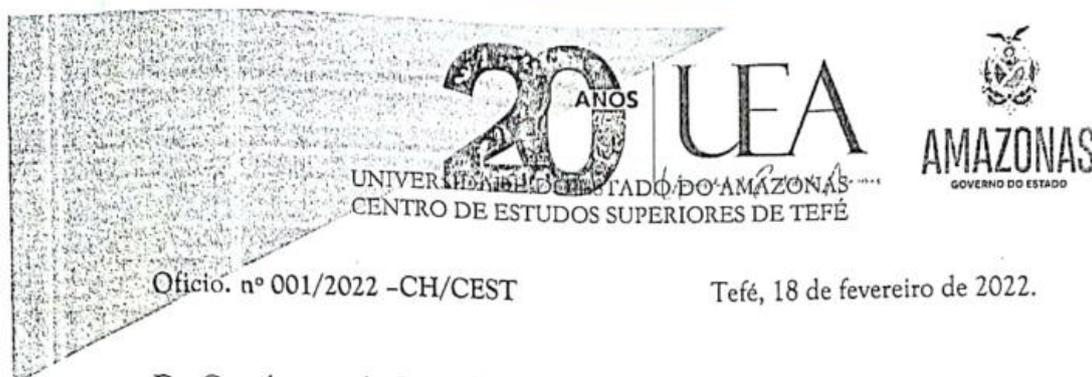
Considerando a necessidade de fazer pesquisa sobre a Polícia Militar no Batalhão Solimões com os policiais e com o comando;

Solicito respeitosamente o acesso e eventualmente cópia de documentos que fale sobre o Batalhão e respectivos policiais nele que já passaram e que ainda servem no mesmo.

Respeitosamente,

Márcio Maioga do Nascimento
MÁRCIO MAIOGA DO NASCIMENTO – CB QPPM
Solicitante

3º BPM BATALHÃO SOLIMÕES
protocolo nº 241
dia 09, 02, 2022 às 10h33m
Assinatura: *Opone - 3º Sgt PM*



Ofício. nº 001/2022 -CH/CEST

Tefé, 18 de fevereiro de 2022.

Da: Coordenação do Curso de História do CEST/UEA
 Para: TC Allan Rêgo da Mata
 Comandante do 3º BPM/Tefé

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor,

Pelo presente instrumento, informamos a V. Sa. que o acadêmico Márcio Maioga do Nascimento, mat. 1726080020, regularmente matriculado no Curso de História do Centro de Estudos Superiores de Tefé da Universidade do Estado do Amazonas, está desenvolvendo um trabalho de pesquisa para o seu Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, sobre o tema **Servir e proteger o 3º BPM na cidade de Tefé**, sob a orientação do Professor Dr. Luciano Everton Costa Teles.

Diante do exposto, solicitamos de V. Sa. o apoio ao referido acadêmico, que consiste na autorização para realização de sua pesquisa.

Ciente de poder contar com seu apoio, antecipadamente agradecemos pela atenção e colaboração e na oportunidade reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

3º BPM BATALHÃO OLIMPIA

Protocolo nº 245

Data: 09/02/22, às 10:33

Assinatura: Keihyone. Cb PM

27

YOMARLEY LOPES HOLANDA
 Coord. Curso de História do CEST
 Yomarley L. Lopes Holanda
 Coordenador do Curso de História
 CEST/UEA

Reitoria
 Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
 Cep: 69050-010 / Manaus-AM
 www.uea.edu.br

UEA
 UNIVERSIDADE
 DO ESTADO DO
 AMAZONAS





AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ENTREVISTA

PARTICIPANTES DA ENTREVISTA

Nome do (s) entrevistador(es): *MARCO MARCO DO NASCIMENTO*
 Endereço: *AV. XIDABINI Nº 410 - MISSÕES*
 CI (RG) *21892*
 CPF: *803.507.472-53*

Nome do entrevistado: *Keilyone Lopes Batalha*
 Endereço do entrevistado: *R: Juiz de Fora, 366 Santo Antônio*
 CI (RG): *22628*
 CPF: *924.069.842-49*

Os participantes do presente trabalho (ENTREVISTA):

- participaram do trabalho e responsabilizam-se publicamente por ele;
- **revisaram a forma final** do trabalho e o aprovam para publicação *online* (ou impressa, se for o caso);
- garantem que este trabalho é de sua autoria e assumem integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando, desde já, que a obra a ser entregue é **original**, e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os participantes concordam em ceder os direitos autorais da entrevista, autorizando a reformulação de linguagem, se necessária. Dessa forma, autorizam a edição de seu trabalho e concedem ao entrevistador permissão para reproduzir, comercializar, editar e publicar o citado trabalho impresso em papel ou *online* ou em qualquer outro meio eletrônico. Tal concessão não terá caráter oneroso para ambas as partes.

A reprodução total ou parcial do mesmo em outras publicações requer a autorização por escrito do entrevistador.

Tefé
 Cidade, 30 de março de 2022

MARCO MARCO DO NASCIMENTO
 Assinatura do(s) entrevistador(es)

Centro de Estudos Superiores de Tefé-
 CEST/UEA
 Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém
 Tefé-AM CEP: 69470-000
 ☎ (97) 3343-3461/ 3396

UEA
 UNIVERSIDADE
 DO ESTADO DO
 AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Keilyone Lopes Batalha
Assinatura do ENTREVISTADO

Centro de Estudos Superiores de Tefé-
CEST/UEA
Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém
Tefé-AM CEP: 69470-000
☎ (97) 3343-3461/ 3396

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ENTREVISTA

PARTICIPANTES DA ENTREVISTA

Nome do (s) entrevistador(es): MARCELO MATEOS DO NASCIMENTO

Endereço: AV. XIDARENI Nº 410 - MISSOES

CI (RG) 21892

CPF: 803.507.472-53

Nome do entrevistado: Eripargela de Lima Silva

Endereço do entrevistado: Rua Jericó, nº 61, Bairro Jerusalem, CEP: 69.553-005

CI (RG): 23310

CPF: 856.278.362-53

Os participantes do presente trabalho (ENTREVISTA):

- participaram do trabalho e responsabilizam-se publicamente por ele;
- **revisaram a forma final** do trabalho e o aprovam para publicação *online* (ou impressa, se for o caso);
- garantem que este trabalho é de sua autoria e assumem integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando, desde já, que a obra a ser entregue é **original**, e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os participantes concordam em ceder os direitos autorais da entrevista, autorizando a reformulação de linguagem, se necessária. Dessa forma, autorizam a edição de seu trabalho e concedem ao entrevistador permissão para reproduzir, comercializar, editar e publicar o citado trabalho impresso em papel ou *online* ou em qualquer outro meio eletrônico. Tal concessão não terá caráter oneroso para ambas as partes.

A reprodução total ou parcial do mesmo em outras publicações requer a autorização por escrito do entrevistador.

Tefé
Cidade, 02 de abril de 2022

MARCELO MATEOS DO NASCIMENTO
Assinatura do(s) entrevistador(es)

Centro de Estudos Superiores de Tefé-
CEST/UEA
Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém
Tefé-AM CEP: 69470-000
(97) 3343-3461 / 3396

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Espanabel de Lima Silva

Assinatura do ENTREVISTADO

Centro de Estudos Superiores de Tefé-
CEST/UEA
Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém
Tefé-AM CEP: 69470-000
☎ (97) 3343-3461/ 3396

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ENTREVISTA

PARTICIPANTES DA ENTREVISTA

Nome do (s) entrevistador(es): MARCELO MARDGA DO NASCIMENTO
 Endereço: AV. XIPADINI Nº 410, MISSÕES
 CI (RG) 21892
 CPF: 803.507.472-53

Nome do entrevistado: Eliinaldo Pereira do Jesus
 Endereço do entrevistado: Est. do Aeroporto, Nº 130, Vila Batelhe
 CI (RG): 17756
 CPF: 714 892 662-91

Os participantes do presente trabalho (ENTREVISTA):

- participaram do trabalho e responsabilizam-se publicamente por ele;
- **revisaram a forma final** do trabalho e o aprovam para publicação *online* (ou impressa, se for o caso);
- garantem que este trabalho é de sua autoria e assumem integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando, desde já, que a obra a ser entregue é **original**, e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os participantes concordam em ceder os direitos autorais da entrevista, autorizando a reformulação de linguagem, se necessária. Dessa forma, autorizam a edição de seu trabalho e concedem ao entrevistador permissão para reproduzir, comercializar, editar e publicar o citado trabalho impresso em papel ou *online* ou em qualquer outro meio eletrônico. Tal concessão não terá caráter oneroso para ambas as partes.

A reprodução total ou parcial do mesmo em outras publicações requer a autorização por escrito do entrevistador.

Tefe, 07 de Março de 2022

MARCELO MARDGA DO NASCIMENTO
 Assinatura do(s) entrevistador(es)

Centro de Estudos Superiores de Tefé-
 CEST/UEA
 Estrada da Bexiga, 1085 - Jerusalém
 Tefé-AM CEP: 69470-000
 ☎ (97) 3343-3461/3396

UEA
 UNIVERSIDADE
 DO ESTADO DO
 AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Edinaldo Pereira de Sá

Assinatura do ENTREVISTADO

Centro de Estudos Superiores de Tefé-
CEST/UEA
Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém
Tefé-AM CEP: 69470-000
☎ (97) 3343-3461/3396

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ENTREVISTA

PARTICIPANTES DA ENTREVISTANome do (s) entrevistador(es): MARCO MOTA DO NASCIMENTOEndereço: Av. Xidreúni nº 410, MISSOESCI (RG) 21892CPF: 803507472-53Nome do entrevistado: Elienay Paixão de LimaEndereço do entrevistado: Rua Tupébas nº 1623, MUTIRÃOCI (RG): 19911CPF: 679.593.852-20

Os participantes do presente trabalho (ENTREVISTA):

- participaram do trabalho e responsabilizam-se publicamente por ele;
- **revisaram a forma final** do trabalho e o aprovam para publicação *online* (ou impressa, se for o caso);
- garantem que este trabalho é de sua autoria e assumem integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando, desde já, que a obra a ser entregue é **original**, e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os participantes concordam em ceder os direitos autorais da entrevista, autorizando a reformulação de linguagem, se necessária. Dessa forma, autorizam a edição de seu trabalho e concedem ao entrevistador permissão para reproduzir, comercializar, editar e publicar o citado trabalho impresso em papel ou *online* ou em qualquer outro meio eletrônico. Tal concessão não terá caráter oneroso para ambas as partes.

A reprodução total ou parcial do mesmo em outras publicações requer a autorização por escrito do entrevistador.

Tefé
Cidade, 12 de FEVEREIRO de 2020

MARCO MOTA DO NASCIMENTO
Assinatura do(s) entrevistador(es)

Centro de Estudos Superiores de Tefé-
CEST/UEA
Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém
Tefé-AM CEP: 69470-000
(97) 3343-3461 / 3396

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Eduardo Pasco de Lima

Assinatura do ENTREVISTADO

Centro de Estudos Superiores de Tefé-
CEST/UEA
Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém
Tefé-AM CEP: 69470-000
☎ (97) 3343-3461/ 3396

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ENTREVISTA

PARTICIPANTES DA ENTREVISTANome do (s) entrevistador(es): MARCOS MATOGA DO NOSSIMENTOEndereço: AV. X. D. A. N. N.º 410, MISSOESCI (RG) 21892CPF: 803.507.472-53Nome do entrevistado: Ramilton Batista da SilvaEndereço do entrevistado: Rua Rogério 26 Stº AntônioCI (RG): 10108CPF: 347.109.572-15

Os participantes do presente trabalho (ENTREVISTA):

- participaram do trabalho e responsabilizam-se publicamente por ele;
- **revisaram a forma final** do trabalho e o aprovam para publicação *online* (ou impressa, se for o caso);
- garantem que este trabalho é de sua autoria e assumem integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando, desde já, que a obra a ser entregue é **original**, e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os participantes concordam em ceder os direitos autorais da entrevista, autorizando a reformulação de linguagem, se necessária. Dessa forma, autorizam a edição de seu trabalho e concedem ao entrevistador permissão para reproduzir, comercializar, editar e publicar o citado trabalho impresso em papel ou *online* ou em qualquer outro meio eletrônico. Tal concessão não terá caráter oneroso para ambas as partes.

A reprodução total ou parcial do mesmo em outras publicações requer a autorização por escrito do entrevistador.

Tefé
Cidade, 16 de Março de 2022

Marcos Matoga do Nascimento
Assinatura do(s) entrevistador(es)

Centro de Estudos Superiores de Tefé-
CEST/UEA
Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém
Tefé-AM CEP: 69470-000
(97) 3343-3461 / 3396

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Raunton Batista da Silva

Assinatura do ENTREVISTADO

Centro de Estudos Superiores de Tefé-
CEST/UEA
Estrada da Bexiga, 1085 - Jerusalém
Tefé-AM CEP: 69470-000
☎ (97) 3343-3461/ 3396

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ENTREVISTA

PARTICIPANTES DA ENTREVISTANome do (s) entrevistador(es): MARCIO MATEGA DO NASCIMENTOEndereço: AV. XIDORINI Nº 410, MISSÕESCI (RG) 21892CPF: 803.507.472-53Nome do entrevistado: RAEMUNDO NAZDO MOTA MARLENHO.Endereço do entrevistado: R: SABIÁ, Nº 168, B. FONTE BOA.CI (RG): 10097.51/PMAM.CPF: 384.283.262-15.

Os participantes do presente trabalho (ENTREVISTA):

- participaram do trabalho e responsabilizam-se publicamente por ele;
- **revisaram a forma final** do trabalho e o aprovam para publicação *online* (ou impressa, se for o caso);
- garantem que este trabalho é de sua autoria e assumem integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando, desde já, que a obra a ser entregue é **original**, e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os participantes concordam em ceder os direitos autorais da entrevista, autorizando a reformulação de linguagem, se necessária. Dessa forma, autorizam a edição de seu trabalho e concedem ao entrevistador permissão para reproduzir, comercializar, editar e publicar o citado trabalho impresso em papel ou *online* ou em qualquer outro meio eletrônico. Tal concessão não terá caráter oneroso para ambas as partes.

A reprodução total ou parcial do mesmo em outras publicações requer a autorização por escrito do entrevistador.

Tefé
Cidade, 16 de MARÇO de 2022

MARCIO MATEGA DO NASCIMENTO.
Assinatura do(s) entrevistador(es)

Centro de Estudos Superiores de Tefé-
CEST/UEA
Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém
Tefé-AM CEP: 69470-000
(97) 3343-3461/3396

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Raimundo Nairto de Melo Prainho

Assinatura do ENTREVISTADO

Centro de Estudos Superiores de Tefé-
CEST/UEA
Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém
Tefé-AM CEP: 69470-000
☎ (97) 3343-3461 / 3396

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ENTREVISTA

PARTICIPANTES DA ENTREVISTANome do (s) entrevistador(es): MARCOS MACHADO DO NASCIMENTOEndereço: AV. XADREXIM, Nº 410 - MISSOESCI (RG) 21892CPF: 803.507.472-53Nome do entrevistado: DALVANICE CRUZ DAS CHAGASEndereço do entrevistado: RUA GUANABARA, Nº 348, ABIALCI (RG): 20237CPF: 764.274.202-91

Os participantes do presente trabalho (ENTREVISTA):

- participaram do trabalho e responsabilizam-se publicamente por ele;
- **revisaram a forma final** do trabalho e o aprovam para publicação *online* (ou impressa, se for o caso);
- garantem que este trabalho é de sua autoria e assumem integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando, desde já, que a obra a ser entregue é **original**, e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os participantes concordam em ceder os direitos autorais da entrevista, autorizando a reformulação de linguagem, se necessária. Dessa forma, autorizam a edição de seu trabalho e concedem ao entrevistador permissão para reproduzir, comercializar, editar e publicar o citado trabalho impresso em papel ou *online* ou em qualquer outro meio eletrônico. Tal concessão não terá caráter oneroso para ambas as partes.

A reprodução total ou parcial do mesmo em outras publicações requer a autorização por escrito do entrevistador.

Cidade, 19 de Maio de 2022

Marcos Machado do Nascimento
Assinatura do(s) entrevistador(es)

Centro de Estudos Superiores de Telé-
CEST/UEA
Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém
Telé-AM CEP: 69470-000
☎ (97) 3343-3461/3396

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Palvone Cruz das Neves

Assinatura do ENTREVISTADO

Centro de Estudos Superiores de Tefé-
CEST/UEA
Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém
Tefé-AM CEP: 69470-000
☎ (97) 3343-3461/3396

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

